ANNO LXXII — Domingo — 17 de Maio de 1896 — NUMERO 111

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIRÔA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por nove mezes adiantados . . . 22$500
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por trimestre vencido . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 16 de Maio, as 3 horas e 50 minutos da tarde (recebido na Estação ás 6 horas e 50 minutos e entregue ás 8 horas e 15 minutos da noite.

O Dr. Rosa e Silva ainda não tomou assento no Senado, comparecendo hontem a sessão da camara, sob a presidencia do Sr. Arthur Rios.

Não houve expediente.

— Hoje mandou a Camara rezar missas, na igreja do S. Francisco, por alma do deputado Junqueira Ayres, fallecido nessa cidade.

— No dia 14 finou-se aqui o marechal Estevão Ferraz, commandante superior da Guarda Nacional, que organisou por occasião da ultima revolta

— O Sr. ministro do interior visitou a Escola Polytechnica, providenciando então sobre os reparos dos estragos materiaes.

Sabe-se que punirá os culpados nos ultimos acontecimentos occorridos na mesma Escola, que será de novo aberta.

— O cruzador «Benjamin Constant» foi hoje visitado pelo presidente da Republica, devendo suspender depois em viagem de instrucção marcada.

Ha muitas duvidas sobre a segurança do navio; e o constructor naval Carvalho, que não quiz fazer parte da commissão de vistoria, condemna-o, indicando ao governo carecer o navio de obras.

— Suicidou-se em Nictheroy o medico da armada Dr. Gonçalves Martins, que teria quando muito 29 annos de idade, e era muito estimado.

— O deputado Bricio Filho, de accordo com o Sr. Glycerio, apresentará um projecto, adiando a eleição de deputados e senadores e terço destes, para 15 de Dezembro do corrente anno.

Madrid, 16 de Maio.

O governo enviará nota ao dos Estados Unidos da America do Norte, exprimindo o seu desagrado pela attitude dos americanos, rompendo por diversas vezes a neutralidade na revolução de Cuba, para onde mandarão 40.000 homens.

— O general Weyler acha-se insufficiente para suffocar a revolução.

Paris, 16 de Maio.

Os principes de Orleans em desharmonia começam a esphacelar o partido realista na França.

O duque d'Audiffret Pasquier, prestigioso chefe monarchista, demittio se da presidencia do partido, tendo sido improficuas todas as solicitações para demovel-o desse proposito.

Roma, 16 de Maio.

O governo passou á disponibilidade o conde Maghamo, ministro junto ao governo dos Estados Unidos do Brazil, d'onde ha pouco embarcou para esta capital.

O acto tem sido censurado.

— O ministro da guerra trata de organisar um corpo especial do exercito colonial, tirando o pessoal do quadro ordinario.

— Corre em Massaoah, que o ras Mangarcia foi abandonado, ficando-lhe apenas 5.000 homens.

Juraram fidelidade á Italia 8 chefes tigrinos.

— O general Baldissera procura a força apossar-se dos prisioneiros italianos, atacando os abyssinios.

Mensagem

Srs. Presidentes e Governadores de Estados.

Em cumprimento do que preceitúa o art. 48 n. 9 da Constituição, venho dar-vos conta da situação do Paiz e indicar-vos as providencias e reformas que, por serem urgentes, devem occupar a vossa esclarecida attenção durante a presente sessão legislativa.

A revolução do Sul, que servio de ponto de apoio á revolta de 6 de Setembro, foi, durante dous annos e meio, uma fonte inexgotavel de machinações politicas e de explorações financeiras contra a Republica.

Felizmente cessou essa revolução, que causou ao Estado do Rio Grande do Sul os graves males inherentes á guerra civil e influe de modo sensivelmente prejudicial sobre toda a Republica, que, por isso, justamente anciava pelo restabelecimento da paz.

A' 23 de Agosto do anno passado os revolucionarios, confiando na palavra do governo federal de que fazia effectivas em seu favor as garantias constitucionaes desde que voltassem ao regimen legal, depuzeram as armas, reconhecendo as instituições adoptadas e os poderes constituidos pela Nação. Em tempo vos communiquei esse facto auspicioso, transmittindo-vos copia da acta assignada pelos generaes Galvão de Queiroz e Silva Tavares, além de outros documentos.

A pacificação do Rio Grande do Sul foi festejada com verdadeira expansão patriotica em todo o paiz, e o Congresso Nacional, completando o acto do governo, concedeu amnistia a todos os que, directa ou indirectamente, se tinham envolvido em movimentos revolucionarios até 23 de Agosto de 1895.

Tenho-me esforçado por tornar effectivas as garantias constitucionaes em favor de todos, sem distincção de partidos, para conseguir a consolidação e estabilidade da paz.

O esquecimento dos odios e o arrefecimento das paixões partidarias, extremamente excitados pela guerra civil, serão obras principalmente da acção lenta do tempo e das inspirações beneficas do patriotismo, que conseguiram afinal levar a calma a todos os espiritos de onde advirá o congraçamento da familia Rio Grande, tão preciso para a prosperidade do futuroso Estado.

A terminação da guerra civil assignalou o inicio de periodo de paz, de que necessitavamos para reparar os grandes damnos causados pelas agitações e revoluções que perturbaram a vida nacional no periodo anterior e para applicar e desenvolver as instituições sabiamente compendiadas na Constituição de 24 de Fevereiro.

Não obstante a vida perturbada que tem tido a Republica em sua curta existencia de seis annos, é notavel o progresso material e moral que se observa nos Estados da União, especialmente naquelles onde foram menos sensiveis os effeitos perniciosos das agitações e luctas intestinas.

A prosperidade crescente desses Estados, apezar das perturbações da vida nacional, constitue prova pratica e irrecusavel da influencia poderosa e benefica da autonomia, que lhes deu o novo regimen.

Saibamos conservar e utilisarmo nos da paz de que, felizmente gozamos e a experiencia em breve virá juntar-se a theoria para convencer aos incredulos que ainda existem, de que a forma republicana, tal como a nação adoptou e consagrou a constituição de 24 de Fevereiro, é a que tem de reger difinitivamente os seus destinos, porque no seu admiravel mecanismo está a mais solida garantia da harmonia permanente entre a unidade nacional e a vitalidade e expansão das forças locaes.

Os Estados, que estão experimentando em sua crescente prosperidade, a influencia efficaz e benifica da autonomia politica e administrativa do regimen da federação, os Estados, que actualmente estão exercidos, de modo normal e calmo, o direito de substituir periodicamente os respectivos governos por eleição exclusivamente sua, jamais se sujeitarão a retrogradar, a condição de providencias governadas pelo centro, sem vida propria, sem poder utilisar-se dos proprios recursos, ministrados em seu desenvolvimento pelas pêas atrophiantes da centralisação. A Republica está firmada na consciencia nacional, manifestada pelo consenso unanime dos Estados, ella será mantida pela federação, ancora poderosissima, que resistirá a todas as tempestades que contra ella desencadeiem os seus adversarios.

Pouco depois de vos ter annunciado, ao iniciardes os trabalhos da passada sessão que estavamos em paz com todas as nações e com ellas cultivamos relações de amizade no firme empenho de mantel-as e desenvolvel-as foi a Republica surprehendida por acontecimentos que fizeram patrioticamente vibrar o sentimento nacional, ameaçando modificar de modo profundo a situação da politica externa.

Em fins de Maio ultimo propalou-se a noticia de grande conflicto entre brazileiros e forças regulares da França na povoação do Amapá, no territorio litigioso a quem do Oyapock; no mez de Julho soube-se que a Gran-Bretanha occupava desde Janeiro a ilha da Trindade.

Não se fez demorar a acção diplomatica e aos governos da França e da Inglaterra apresentou o do Brazil suas reclamações com o apoio unanime da nação.

O conflicto do Amapá emergio do estado anomalo em que se acha o territorio litigioso desde a neutralisação de 1841, que se seguio a desoccupação franceza.

No intuito de remover as causas de repetição de successos desagradaveis os dous governos o do Brazil e o da França, accordaram em submetter a questão de limites á decisão de um arbitro, modificando na pendencia do julgamento, o *statu quo* de 1841 e de 1862.

A legação Brazileira em Pariz recebeu instrucções para negociar os dois actos internacionaes, e está igualmente incumbida de proseguir na discussão diplomatica da justa reclamação relativa aos graves acontecimentos de 15 de Maio em Amapá.

Quanto ao acto da occupação da Ilha da Trindade, effectuada sob o gabinete presidido por Lord Rosebery, o actual gabinete inglez entendeu que o não podia desfazer e em despacho ordenou ao representante britannico entre nós acreditado que propuzesse o arbitramento para solução do caso.

Havendo, porém, esse representante, logo que foi conhecida a occupação, proposto o arrendamento da Ilha e mais tarde insistindo para obter do governo do Brazil a declaração de que, uma vez restituida ella, não teria dúvida em consentir, resguardados os direitos fiscaes e as obrigações resultantes de contractos, em seu aproveitamento para um serviço telegraphico, factos esses, que importavam na confissão dos direitos soberanos do Brazil, a proposta de arbitramento, contradizendo essa confissão não podia ser acceita.

Em longa exposição deu o governo Brazileiro, em 7 de Janeiro ultimo as razões da rejeição da proposta tendo contudo, fundados motivos para suppor que este incidente não trazendo alterações entre o Brazil e a Inglaterra se resolverá dignamente.

Com espirito de justiça e de equidade, procurou o governo liquidar uma grande massa de reclamações de estrangeiros em favor dos quaes, por vezes, a acção officiosa da diplomacia, quasi se confundirá com a official.

E' de crer, porem, que as normas e as tradicções do direito internacional terão inteira applicação tambem na america do sul.

No protocolo firmado em 12 de Fevereiro ultimo, para a solução das reclamações italianas abriu-se caminho para uma outra phase das relações entre o Brazil e a Europa.

Animado pelo desejo de concorrer para estreitar os laços de amizade entre as republicas sul americanas, tem o governo manifestado essas disposições sempre que se lhe offerece occasião.

Nesse sentido firmou-se um protocolo com o representante diplomatico do chile para a celebração de um tratado de navegação e commercio e incluio-se a clausula de associar emprehendimento a republica argentina, com quem igualmente se poderá celebrar algum ajuste commercial.

A' Republica da Bolivia o governo assegurou a navegação do Rio Paraguay, concedendo uma servidão internacional; e iniciado com ella e demarcação da fronteira da linha do Madeira ao Javary e negociando um tratado de commercio e outros ajustes, tornou evidente a comprehensão da necessidade de conciliar seus reciprocos interesses que em futuro proximo poderão ter ampla expansão, aperfeiçoadas as vias de communicações com o atlantico.

Com a cessação da lucta civil no Rio Grande do Sul desappareceram as causas de attritos, aliás insignificantes, com a republica oriental do uruguay por acontecimentos occorridos na fronteira. Se não poude contribuir com seus bons officios, como manifestou desejo, para a cessação dessa calamidade, o governo da republica oriental do uruguay, por medidas tendentes a impedir que em seu territorio continuasse a revolução a encontrar meios de acção, robusteceu as sympathias que já lhe votava o governo Brazileiro.

A ideia de um Congresso das Republicas americanas está se impondo como meio de estabelecer normas e regras para a solução das principaes questões que a todos interessam instituindo-se um tribunal internacional, consultivo e deliberativo, que por seus conselhos e julgamentos renova as causas de conflictos e perturbações entre nações que precisam de paz e de ordem, elementos essenciaes a sua prosperidade e ao desenvolvimento de sua influencia internacional.

O desejo de solução pacifica para as questões internacionaes vae se accentuando na orientação dos governos.

Dominados por esse desejo os governos da Bolivia e do Perú escolheram-me para arbitro em um caso de invasão do territorio daquella Republica por forças legaes Peruanas por occasião da ultima revolução triumphante; acceitei esse melindroso encargo cuja honra assignalada reflecte em proveito dos creditos do nosso Paiz.

Com o imperio do Japão foi assignado em Pariz um tratado de amizade, commercio e navegação, bem como com a Hollanda conclnio novo tratado de extradição pendendo ambos de vossa approvação.

Não tendo ainda sido approvado o protocolo final da conferencia de Madrid de 19 de Abril de 1890, para a proteção da propriedade industrial, e o tratado com a Bolivia, concedendo-lhe o uso da estrada de ferro a margem do Madeira e Mamoré, continúa os interesses que se relacionam com esses actos internacionaes foram de sua natural e benefica influencia.

Foi prorogado por mais um anno o praso para a troca das ratificações do tratado de commercio celebrado com o reino de Portugal em 14 de Janeiro de 1892.

Tão complexos são os interesses em jogo em tratados de commercio com as nações européas que não tenho considerado opportuno iniciar negociações sobre esse objecto não obstante haver sido consultado por varios governos.

Outras negociações estão pendentes, com o mesmo proposito de cultivar e desenvolver as relações de amisade, felizmente existentes entre o Brazil e as demais nações.

Como sabeis, diversas uniões internacionaes teem creado despeza que são contempladas nos orçamentos dos Ministerios da Fazenda e da Industria, Viação e Obras Publicas seria conveniente pol-a a cargo do Ministerio das Relações Exteriores.

Refiro-me ás despezas para a manutenção da secretaria internacional da confecção postal, da secretaria internacional de Berna «união telegraphica» da secretaria da união internacional para a protecção da propriedade industrial da secretaria das Republicas Americanas e para a publicação das tarifas aduaneiras.

Não foi lisongeiro, infelizmente o estado sanitario desta capital e de alguns outros pontos do territorio da Republica durante a recente estação calmosa.

A epedimia da febre amarella, endemica no districto federal e que se manifestara desde alguns annos em certas localidades dos Estados mais proximos, irradiou-se e attingio diversos centros de população apezar dos cuidados e providencias solicitamente empregados pelas autoridades federaes e locaes.

Para obviar a essa calamidade, que tanto prejudica o Paiz sob todos os aspectos impõe-se como indeclinavel a necessidade de sanear-se a capital da União, foco promordial da molestia.

Como medida complementar, devo indicar igualmente a reorganisação do serviço sanitario terrestre, no sentido de ampliar-se a acção das autoridades federaes, da de uma emergencia grave, a todos os pontos ameaçados ou em que tenha apparecido erupção epidemica.

Sobre este assumpto, para o qual não será demasiado solicitar instantemente os vossos cuidados, como o fiz o anno passado, reporto-me a exposição detalhada feita pelo respectivo ministro no relatorio que me apresentou.

Em Abril do anno passado realisaram-se nesta capital varias conferencias entre o Governo, autoridades sanitarias brazileiras e representantes de nações amigas para o effeito de se combinarem as medidas de hygiene maritima que conviria, fossem postas em pratica no interesse reciproco da saúde publica e do desenvolvimento das relações commerciaes entre os respectivos paizes.

(Continúa).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE MAIO DE 1896

Dr. Felippe de Figueirôa Faria

E' hoje para nós um doloroso anniversario.

Faz um anno, dia a dia, que d'entre nós, os seus companheiros de redacção, de quem era chefe, despendeu-se do involucro material, em busca de sua mysteriosa origem, o grande espirito do nosso bom amigo e mestre, Dr. **Felippe de Figueirôa Faria.**

E durante esse espaço do tempo, em que, nem um dia se nos apagaram do espirito as suas lições, nem o coração olvidou a sua memoria querida, não sabemos avaliar se mais constrangiu a ausencia dos seus conselhos na conquista da grande lucta do jornalismo, ou se mais nos pungiu a alma a recordação saudosa do amigo, tão depressa, para nós, roubado ao nosso convivio e á nossa estima.

E' que nem sempre nos é concedida a força intellectual para devassar o que se passa em nós proprios, na mysteriosa profundeza do nosso ser, nos reconditos inafundaveis de nossa propria alma,: « a dor verdadeiramente sincera, disse alguem, não brilha nos olhos; esconde-se no amago do coração. »

O que, de tudo, nós verdadeiramente sabemos, durante o tempo em que nos temos visto privados das luzes e dos conselhos do nosso mallogrado chefe, é que a enormidade de sua falta cada dia se patenteia n'essa batalha quotidiana em que nos vemos empenhados, luctando pela conquista das boas ideias e pela felicidade da patria. E não poderiamos pois, exclamar como o Mephistopheles no Fausto de *Gœthe*, na suprema ironia do desespero: « Passado! o passado e o puro nada não são porventura a mesma cousa? Que nos quer, pois, a eterna creação, se tudo vai affundar-se no nada? »

Não! não poderiamos exclamar assim, porque pensamos que do pó dos cemiterios, como dos escombros das gerações extinctas, ha um élo que não se parte, ha uma cadeia que irresistivelmente nos prende, sobre os quaes nunca ha de cahir a mortalha do esquecimento, nem a pesada alavanca do tempo ha de despedaçar.

Esses laços, primeiro são avigorados pelo culto da saudade. e depois pela gratidão das gerações futuras: e esses elos que assim nos prendem á longinqua estancia da noite dos tempos, —são serviços que sobre a terra prestaram os benemeritos de um povo, que, ora do deslumbramento de sua gloria, ora da obscura modestia d'onde batalharam, surgem mais tarde nas paginas serenas da Historia em cujo largo seio se apagão as paixões que muitas vezes deturparam meritos, para surgir a deusa immaculada da eterna justiça.

E o nosso mallogrado chefe tem direito a essa homenagem que, acreditamos, ha de ser tributada á sua memoria: o seu desapparecimento não nos affectou somente; affectou em peso á sua classe—á classe dos jornalistas que fazem de sua penna um sacerdocio, a rutilante clava do combate, sempre prompta a investir, romeira do progresso, em busca da luz e do futuro.

Effectivamente, como jornalista, nenhum entre nós se lhe avantajou na precisão do conceito, na elegancia da forma, na elevação das ideias que constituiam a nota dominante dos seus bellissimos artigos que tantas vezes fulgiram nestas columnas e tamanha sensação produziram nos seus leitores.

«Folheiem a collecção do «Diario de Pernambuco,» do seu tempo, e encontrarão nessas paginas dispersas, que infelizmente tiveram a vida ephemera do jornalismo—os traços dessa individualidade tão propensa á modestia, e entretanto tão grande aos olhos daquelles que de perto lhe acompanharam os passos e os quaes sómente poderão com verdadeira precisão avaliar a grandeza do seu caracter, a elevação de sua moral e o raro brilho do seu espirito.

Os que de longa data nos tem acompanhado, na nossa carreira jornalistica, certamente se hão de recordar dos vibrantes artigos que n'estas columnas, escreveu o Dr. Felippe de Figueirôa, por occasião em que se proclamou a Republica: forão artigos que produziram a mais funda sensação, e onde, o estylo pôz a descoberto o auctor que desapparecia na collectividade redaccional. Pois bom, esses artigos seriam por si sufficientes para dar a ideia do valor intellectual e moral de quem os escrevera: nelles, não era o coração que sentia; era o cerebro que pensava: não era sómente o jornalista que apparecia; era o pensador que se revelava, era o philosopho que se impunha.

O Dr. **Felippe de Figueirôa** comprehendeu, como disse um dos mais notaveis escriptores da actualidade, que dous grandes factos, dominão este seculo: na esphera social, a industria; na esphera philosophica e politica, a revolução.

Assim, espirito de larga intuição e com grande conhecimento dos homens e das cousas do seu paiz, talhou o seu procedimento na tribuna parlamentar e na imprensa, de modo a não servir para alimentar paixões desarrazoadas, de modo a não concorrer que o espirito revolucionario alastrasse o paiz—como os fundos tentaculos de um cancro—apoiando sempre os interesses da collectividade, no serviço das boas causas que se agitavão e ás quaes desinteressadamente prestava o seu concurso.

Como espirito fundamente enraizado em principios conservadores—entre as agitações que teem infelizmente convulsionado o paiz, desde a vigencia do regimen republicano; entre os choques das opiniões e dos partidos, sem attender interesses de individuos ou de facções—sempre sua palavra soou como palavra de ordem, em defesa do principio de autoridade, base fundamental de toda a sociedade normalmente constituida.

E assim passou a sua peregrinação na terra, na convicção de que todo o homem tem uma missão social a cumprir—esse espirito de *elite* que viveu para servir á patria, com a mesma abnegada dedicação com que serviu á familia.

A familia, sim! porque não era menos n'esse remanso poetico, não era menos n'esse retiro de paz,—onde o cerebro descança de suas fadigas e o coração de suas agonias—não era menos ahi, dizemos, que se revelava a grandeza do seu espirito, sempre preoccupado de sua missão.

Entre os *vais-vens* da politica, sanctificava a evocação da patria cujo bem era seu grande designio; na familia, sanctificava a mulher como a sua base e o seu sustentaculo, porque, grande nas suas ideias, elle pensava sobre a mulher como De Maistre: isto é, que ella não fez a *Illiada*, nem a *Jerusalém Libertada*, nem *Phedra*, nem *Athalia*, nem o *Misanthropo*; mas faz alguma cousa tão grandiosa como tudo isto: é nos seus joelhos que se educa o que ha de mais excellente n'este mundo: um homem honesto e uma mulher honesta.

E é assim, que ainda mesmo, abstraindo o homem publico, o nosso mallogrado chefe faria jús a esta consagração: pelo tamanho de uma só penna, disse alguem, se conhece o tamanho da ave que a deixou cahir.

Vindo hoje, ante o tumulo que encerra os restos mortaes do nosso extincto chefe, relembrar as suas virtudes civicas e moraes,—cumprimos um duplo dever: o dever de jornalistas, presos á gratidão do muito que elle fez por nossa causa, e o dever de amigos, tão ligados por laços de coração, a quem pela identidade de ideias e de sentimentos, com tanto jús se impoz á nossa estima.

Morreu, e isto não importa, porque a morte não rompe élos tão fortes; espiritualmente ainda convivemos com o nosso mallogrado amigo e chefe porque os seus conselhos ainda nos guião, e as suas palavras ainda nos são um ensinamento: em certos casos, disse o poeta da *Legenda dos Seculos*, « ter deixado de existir, é persistir; é estar no pégo e fóra d'elle; é reapparecer na superficie da morte, como insubmersivel ».

« A presença é um mysterio profundo que divinisa o invisivel. Na religião não ha sinão isto que não seja irreductivel; mas este irreductivel é quanto basta. O immenso ente necessario, não se vê; sente-se ».

E' verdade que, como disse Dumas Filho, o berço supplanta o tumulo; mas a Historia, para quem ha vida no silencio dos cemiterios e na immobilidade dos sudarios, existirá sempre grande e immutavel na eternidade do tempo—destruindo cidades e derrocando imperios—mas transmittindo ás gerações vindouras a memoria dos homens que engrandeceram a sua patria.

O Dr. **Felippe de Figueirôa** está n'este caso, e quando soar para a geração que passa, a hora das supremas reivindicações, o seu nome irá occupar o lugar que lhe compete na Historia de sua patria.

PARTE OFFICIAL

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Expediente do Governo do Estado do dia 10 de Setembro de 1895

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que lhe requereu o bacharel Sergio Nunes de Magalhães, Juiz de Direito do Municipio de Belmonte, e tendo em vista a informação prestada pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça em officio n. 313, de 29 de Agosto proximo findo, resolve, de conformidade com a Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, removel-o para igual cargo, no Municipio de Ingazeira, visto ter desistido da remoção o bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda juiz de Direito de Bôa Vista.

Ao removido fica marcado o praso de 35 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao capitão de fragata Irineo José da Rocha, ex-director da Associação da Praticagem das Barras e Porto da cidade do Recife.—De posse de vosso officio de 6 ao corrente, declaro ficar inteirado de haverdes na mesma data passado a Directoria d'essa Associação a vosso substituto legal, por terdes sido nomeado director da Praticagem do Rio Grande do Norte.

— Ao Sr. Bento Magalhães, gerente da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda.—Accuso o recebimento de vosso officio de 3 do corrente mez ao qual accompanhou um exemplar impresso do Relatorio d'essa companhia relativo ao anno social de 1894 á 1895

Agradecendo a finesa, vos retribuo os protestos de estima e consideração.

Expediente do Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco do dia 10 de Setembro de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve prorogar por 15 dias o praso marcado ao bacharel Joaquim Bernardo Falcão Filho para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio do Cabo, para o qual foi nomeado por portaria de 29 de Agosto ultimo.

Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o chefe da 2ª Secção da 2ª Directoria desta Secretaria, Arthur Machado Freire Pereira da Silva, resolve prorogar por cinco mezes

zes com ordenado na forma da lei, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica, attendendo ao que requereu Juvino Barroso de Mello, professor do presidio de Fernando de Noronha, resolve, conceder-lhe 90 dias de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Communicou-se ao Dr. inspector da Alfandega.

— Ao Sr. coronel commandante das forças federaes em guarnição neste Estado—Em additamento ao meu officio n. 705 de 13 de Agosto ultimo, transmitto-vos para os devidos fins, a inclusa copia de guia do sentenciado militar João Baptista dos Santos e a caderneta do de nome Antonio Joaquim de Lacerda, dos quaes tratou o meu alludido officio.

— Ao capitão de fragata inspector do Arsenal de Marinha.—Communico-vos que em virtude de requisição do Sr. almirante Ministro da Marinha foi posto em liberdade o marinheiro nacional de 1ª classe Gregorio de Mattos que se achava recolhido ao presidio de Fernando de Noronha desde 8 de Abril de 1892.

— Ao inspector da Alfandega—Passo às vossas mãos o incluso termo de exame dos generos e mais artigos remettidos a bordo do vapor «Una» para abastecimento ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, no mez de Agosto ultimo.

— Ao mesmo — Remetto-vos os inclusos pedidos de generos, medicamentos e drogas para o abastecimento ao almoxarifado e pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, e bem assim o orçamento da quantia necessaria para occorrer as despezas com o pessoal do mesmo presidio.

— Ao mesmo—Communico-vos, para os fins convenientes, que o cidadão Jovino Barroso de Mello, professor de primeiras lettras do presidio de Fernando de Noronha acha-se nesta capital a chamado do Exm. Sr. Dr. governador por motivo de serviço publico.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, que o cidadão José Benigno de Andrade, fiel do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, assumio a 3 do corrente o exercicio do seu cargo, segundo me declarou o director daquelle presidio em officio n. 269, da mesma data.

— Ao Dr. 1º secretario do Senado.—Remetto-vos vinte exemplares impressos da collecção das leis deste Estado promulgadas no corrente anno e bem assim igual numero de exemplares de propostas feitas pelo governo do Estado ao Congresso Legislativo, afim de serem opportunamente distribuidas pelos membros dessa Camara.

— Igual ao Dr. 1º secretario da Camara dos Deputados remettendo quarenta exemplares das leis e quarenta de propostas do governo.

— Ao Dr. secretario da fazenda.—Rogo-vos providencieis no sentido de ser paga a Francisco P. Boulitreau, a quantia de 500$360, constante dos documentos juntos e proveniente do fornecimento de artigos a esta secretaria correndo a respectiva despeza por conta da verba consignada n. 23 § 1º do art. 2º do orçamento em vigor.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser effectuado o pagamento das contas juntas na importancia de 549$000, proveniente do fornecimento dos materiaes necessarios ao serviço de identificação na Casa de Detenção, correndo as despeza pela verba n. 40 § 7º do art. 2º da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Tendo concedido, a contar de 5 do corrente, quatro mezes de licença ao chefe da 1ª secção da Directoria da Justiça Hildeberto Aprigio Guimarães, passou a exercer este cargo por força do art. 15 do Regulamento desta secretaria approvado por decreto do 1º de Dezembro do anno proximo passado, o respectivo 1º official Francisco Geraldo da Silva Barroso; para o lugar de 1º official designei o 2º da mesma secção Pabricio Uchôa, para o de 2º o 3º da 2ª Carlos Alberto de Medeiros, sendo para este ultimo nomeado interinamente o cidadão Pedro Affonso Moreira Temporal, tudo por portaria daquella data.

Aos empregados designados competem os vencimentos por inteiro dos cargos que passaram a exercer, de conformidade com o art. 36 do Regulamento citado, o que communico para o vosso conhecimento e devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins que em 28 de Agosto findo o cidadão João Olavo de Souza na qualidade de juiz do 1º districto, assumio o exercicio de vara de direito do municipio de Buique, visto ter entrado no gozo de licença o funccionario effectivo bacharel Thomaz Soriano de Souza.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, que em data de hontem assumio o exercicio do cargo de 2º promotor publico desta capital o bacharel Thomaz Lins Caldas Filho, para o qual foi nomeado por portaria de 29 de Agosto ultimo.

— Ao mesmo.—Peço-vos que informeis sobre o assumpto da inclusa petição assignada por Pedro Uchôa Sobrinho, sobre os dias de exercicio interino do promotor publico do municipio de Itambé.

— Ao mesmo.—Communico-vos que nesta data providenciei sobre o assumpto de que trata o vosso officio n. 879 de 5 do corrente.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—Transmitto vos para vosso conhecimento e devidos fins, a inclusa certidão de obito do sentenciado civil Manoel Vicente Ferreira, 3º, fallecido em 26 de Agosto ultimo no presidio de Fernando de Noronha, onde se achava em cumprimento da pena de 20 annos de prizão com trabalho, imposta pelo jury da Victoria, em sessão de 16 de Setembro de 1884, bem como o auto de vistoria e identidade de pessoa.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.—Communico-vos que se acha na Casa de Detenção á vossa disposição, vindo ultimamente de presidio de Fernando de Noronha, conforme requisitastes em officio de 28 de Agosto ultimo, o sentenciado Antonio Manoel da Silva, a que se refere a inclusa guia de sentença.

— Ao mesmo.—Conforme requisitastes em officio de 12 de Agosto ultimo, acha-se, na Casa de Detenção, á vossa disposição, vindo ultimamente do presidio de Fernando, o sentenciado Antonio Francisco de Paula, a que se refere a inclusa guia de sentença.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que vieram ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, por conclusão de pena, e se acham recolhidos á Casa de Detenção, a disposição desse juizo, os sentenciados Tertuliano José de Lima, José Ricardo de Almeida, Joaquim Fidelis ou Felicio de Sant'Anna e Roberto Alves de Souza, conhecido por Gato Monstro, a que se referem as inclusas guias.

— Ao Dr. questor policial interino.—Chegando ao meu conhecimento, por officio n. 879, de 5 do corrente, do Dr. Secretario da Fazenda, a aggressão que acaba de soffrer o collector do municipio da Gloria de Goitá, pelo rendeiro do engenho «Goitá», Manoel Pessoa de Luna Freire, na occasião em que promovia a cobrança do imposto territorial, transmitto-vos por copia o officio daquelle funccionario, e recommendo-vos que providencieis, afim de que facto identico não se reproduza; convindo que das syndicancias feitas sobre a veracidade do facto, seja punido nos termos da lei o autor daquella aggressão.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos, por copia o telegramma que acabo de receber do juiz de direito do municipio da Victoria afim de que com a urgencia que se faz necessaria, providencieis no sentido de serem transferidos para a Casa de Detenção os presos que se acham na cadeia daquelle municipio.

— Ao commandante do 1.º batalhão de infantaria estadual.—Autoriso-vos a excluirdes do estado effectivo do batalhão de vosso commando o cabo João Gonçalves de Carvalho, que está ás minhas ordens.

— Ao commandante do 2.º batalhão de infantaria estadual.—Autoriso-vos a excluirdes do estado effectivo do batalhão de vosso commando o cabo Avelino José Pereira, da 2.ª companhia.

— Ao commandante do 3.º batalhão de infantaria estadual.—Em vista do motivo que allegastes em officio n. 827, de 6 do corrente, com referencia ao tenente do batalhão de vosso commando Cristovão Gonçalves de Albuquerque, que se acha actualmente commandando o destacamento do municipio de Nazareth, concedo-vos permissão para fazel-o substituir naquelle commando, por outro official.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Ao Dr. questor policial interino.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos que, nesta data, autorisou a substituição do commandante do destacamento de Nazareth, tenente Christovão Gonçalves de Albuquerque, que por motivo de molestia está impossibilitado de exercer o referido posto.

— Ao mesmo.—De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, communico-vos, para os devidos fins, que o Dr. Secretario da Fazenda mandou escripturar a quantia de 211$800, a que tem direito F. P. Boulitreau, pelo fornecimento de objectos á Casa de Detenção, durante os mezes de Abril e Maio do corrente anno.

— Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Brejo—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda declarar-vos em resposta ao vosso officio de 2 do corrente que ficam expedidas as necessarias ordens para a captura do criminoso Luiz Ferreira de Mello, pronunciados no art. 356 do Cod. Penal e do qual tratou o vosso citado officio.

— Ao commandante do 3.º Batalhão de Infantaria Estadual—Communico-vos de ordem do Sr. Dr. Secretario da Fazenda providenciou no sentido de ser realisado o pagamento da differença da gratificação de exercicio a que tem direito o major do Batalhão de vosso commando Manoel Barbosa dos Santos.

EDITAL

— O Sr. Dr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Belmonte, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava bacharel Sergio Nunes de Magalhães para o de Ingazeira.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requerem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no art. 24, do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

Expediente do Director da 2.ª Directoria

— Ao Sr. Presidente da Junta Commercial. —De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça communico-vos que em data de 5 do corrente foi o secretario da Fazenda autorisado a satisfazer o pagamento da quantia de 60$000 despendida no mez de Agosto ultimo com o asseio da casa em que funcciona essa junta.

Despachos do Governo do Estado do dia 12 de Maio de 1896

Maria das Dores Borges, professora, pedindo prorogação da licença por 30 dias.—Remettido ao inspector geral da Instrucção Publica para attender.

Maria das Neves Guimarães, professora, pedindo prorogação de prazo até que lhe sejam pagas as importancias de seu 1.º estabelecimento e respectiva ajuda de custo.—Remettido ao inspector geral da Instrucção Publica para conceder 60 dias.

José Luiz Pereira, conhecido por José Ignacio, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Attendido, por decreto desta data.

Bacharel Francisco de Farias Castro, juiz de direito do municipio de S. José do Egypto, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Informe o Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Thereza Victor de Araujo Peixoto e Laura Victor de Araujo Peixoto, sobrinhas do sentenciado Antonio Victor Cordeiro Cavalcante, pedindo perdão do resto da pena para seu tio.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Palmares, para informar e mandar juntar os documentos mencionados no art. 2.º do decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860.

Bacharel José Francisco de Moraes e Silva, promotor publico do municipio da Victoria, pedindo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data, ao Dr. director geral da Secretaria de Fazenda.

Manoel Luiz Ribeiro, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal para informar e mandar juntar os documentos mencionados no art. 2.º do decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Antonio Lourenço dos Santos, cabo de esquadra da 1.ª companhia do 3.º batalhão estadual, pedindo certidão.—Remettido a junta medica do Estado, afim de ser inspeccionado.

Bacharel Antonio da Silva Guimarães, pedindo ser inscripto na lista dos candidatos ao concurso de juizes de direito.—Como requer.

Innocencio Antunes de Farias Torres, official aposentado da secretaria da Junta Commercial desta cidade, pedindo para que se dê execução a portaria pela qual lhe foi concedida a gratificação de mais de 40 annos de serviço.—Informe o director geral da Secretaria da Fazenda.

Martinha Amelia de Lima, mãe de Arminio Pereira da Silva, praça do 1.º corpo de policia deste Estado, pedindo baixa para seu filho.—Seja submettida a praça de quem se trata, a inspecção medica militar nos termos das ordens em vigor.

José Francisco Paes Barreto, administrador aposentado da Casa de Detenção, pedindo pagamento de seus vencimentos de 1 a 20 de Abril findo.—Informe o director geral da Secretaria de Fazenda.

Eliseo Maximino da Silva Gusmão, exonerado de 3.º official da extincta secretaria do governo, pedindo reintegração do cargo, afim de ter exercicio em algumas das actuaes secretarias do Estado.—Informe o Dr. questor policial interino.

Venancio Hemeterio Lobo Labatut, reclamando contra o concurso a que se procedeu para a cadeira de escripturação mercantil.—selle a petição.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DE 11 DE MAIO DE 1896

David Gomes de Magalhães, ex-praça do 3.º batalhão estadual, pedindo pagamento da quantia de 46$500, de vencimentos correspondentes ao mez de Março do anno proximo findo, na qualidade de commandante da força destacada em Caorobó.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante interino do 3.º batalhão de infantaria estadual.

— Dia 15 —

Victor Leandro Pereira Leite, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Joaquim Alves de Mello, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. procurador geral do Estado.

Vicente Licinio da Costa Campello, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Bacharel Bellarmino Cesar Goodim, juiz de direito do municipio de Tacaratú, pedindo sua remoção para igual cargo no de Barreiros, que se acha vago.—Prejudicado.

Bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, requerendo sua remoção para igual cargo no de Barreiros que se acha vago.—Prejudicado.

Bacharel Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio do Brejo, pedindo sua remoção para igual cargo no de Barreiros, que se acha vago.—Attendido por acto de hoje.

Bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier Junior, promotor publico do municipio de Garanhuns, retirando o pedido de exoneração do dito cargo.—O supplicante foi exonerado no mesmo dia em que foi apresentado o seu requerimento.

João José Barbosa, conhecido por João Balbino, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça, para mandar juntar a certidão ao processo, tendo em vista a informação annexa do Dr. juiz de direito do municipio de Bom Jardim.

Elisiario Rodrigues da Silva, ajudante operador, residente no municipio de Barreiros, pedindo pagamento da quantia de 60$000, de serviços que prestou a praça n. 30 do batalhão n. 3 de policia.—Informe o tenente-coronel commandante interino do 3.º batalhão de infantaria estadual.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 12 de Maio de 1896

Banco Emissor de Pernambuco.—Certifique-se.

José Daciano Vieira de Amorim.—Certifique-se, não havendo inconveniente.

Bacharel Francisco Xavier Paes Barretto e Nympha Bastos de Assumpção.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Ernesto da Silva Miranda, José Francisco do Rego Barreto collector de Bezerros.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

José Joaquim de Oliveira Fonseca.—Certifique se.

— Dia 16 —

Antonio Urbano P. Montenegro.—Informe o Sr. thesoureiro.

Capitulino C. Uchôa de Gusmão.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Barão de Frexeiras.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

J. E. Purcell, José Francisco Paes Barretto, Escola Frei Caneca, R. H. Conolly, José Berardo Carneiro da Cunha, Antonio Domingues de Albuquerque, Eduardo Monteiro, Marques Fernandes & C., e Philadelpha Joanna de Almeida.—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

Servindo de protocolista,
Amaro A. Baudoux.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 16 de Maio de 1896

Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.—Attesto affirmativamente.

Joanna Maria da Conceição Britto.—Informe á 1ª secção.

Rodolpho & Leite e Victorino José dos Santos.—Certifique-se.

Pelo porteiro,
Joaquim I. Gonçalves Lima.

SENADO

REUNIAO EM 29 DE ABRIL DE 1896.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se terem comparecido apenas os Srs. Salazar Moscoso, Teixeira de Sá, Barão de Nazareth, Eduardo de Oliveira, Antonio Pernambuco, Serra Martins e Caldas Barreto, o Sr. Presidente manda proceder á leitura do expediente e entrar na ordem do dia.

E' lida a acta da sessão antecedente, ficando encerrada a discussão.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, devolvendo um exemplar da resolução iniciada na Camara dos Srs Deputados, dividindo o actual tabellionato de Quipapá em dous officios distinctos, a qual deixou de ser sanciosada.—Inteirado.

Uma representação do Concelho Municipal de Serinhaem, solicitando que se mande construir uma estrada de rodagem da Escada, até aquella cidade.—A' 4.ª Commissão.

Uma petição de Maria Ignacia da Saude, solicitando permissão para matricular-se na Escola Normal, visto não ter a idade exigida pelo respectivo Regulamento.—A' 5.ª Commissão.

O mesmo do Sr. Dr. 1.º Secretario communica a remessa á sancção das seguintes resoluções:

1.ª Autorisando a concessão das apolices de juro de 7% em outras de juro de 5%.

2. Providenciando sobre incompatibilidades eleitoraes.

Não ha expediente do Sr. 2.º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente passa-se a

ORDEM DO DIA

Encerra-se sem debate a discussão das seguintes materias:

Projecto n. 18 do Senado, em 1.ª discussão (20:000$000 com a construcção de uma cadeia em Canhotinho);

Projecto n. 14 do Senado, em 2.ª discussão (edificação em terrenos baldios e alagadiços);

Projecto n. 13 do Senado, em 3.ª discussão (competencias do Procurador Geral);

Projecto n. 16 do Senado, em 3.ª discussão (licença a Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos);

Projecto n. 160 de 1895 da Camara de que trata o parecer n. 71 (equiparação dos vencimentos do auxiliar do demographista aos que percebe o auxiliar do chimico).

Esgota-se a ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE declara dissolvida a reunião, havendo designado a seguinte ordem do dia: votação das materias encerradas, 2.ª discussão do projecto n. 11 e 1.ª do de n. 19.

NECROLOGIO

Dr. Felippe de Figueirôa Faria

UM ANNO DEPOIS DE SEU PREMATURO PASSAMENTO

A' Exma. Familia Figueirôa em signal de gratidão

Triste! Triste! A vida tem destes quadros!

(*Almeida Garrett*).

Haverá paz no tumulo? Deus sabe o destino de cada homem.

(*Alexandre Herculano*).

A data de hoje faz-nos recordar que marca na ampulheta dos tempos o triste anniversario do inopinado passamento do bom e distincto amigo, Dr. Felippe de Figueirôa Faria, illustre redactor-chefe do *Diario*.

O Estado de Pernambuco, o berço de tantos vultos eminentes, naquelle dia perdera para sempre mais um de seus muitos valorosos e honrados filhos!

Triste recordação!

Os seus amigos e parentes pegaram nas argolas de um féretro e foram collocal-o n'um modesto sarcophago, sua derradeira morada, e nelle ficára encerrado o cadaver de um homem respeitavel por todos os titulos e que soubera com todo honor valorisar a sua terra natal, a sua patria!

Data lugubre!

Tudo isso porque a impiedosa parca com o seu gélido sôpro arrebatára a existencia preciosissima do esposo modelo, do pai estremecido, do amigo dedicado e do cidadão honesto!

Dura realidade!

Como esposo, todas as suas aspirações cifravam-se em rodear de carinhos a sua querida companheira de peregrinação, para quem tinha sempre uma palavra consoladora, um sorriso de esperança.

Como pai, todos os seus pensamentos para com seus filhos concentravam-se na verdadeira educação scientifico-moral, subordinada aos dogmas da religião afim de formar-lhes o caracter e desenvolver-lhes o sentimento do bem e do util.

Como amigo, ninguem o excedia; a sua bondade nativa, a delicadeza de suas maneiras desaffectadas e o ensinamento de suas sans doutrinas tornavam-n'o admirado de todas as pessoas que tinham a suprema ventura de conhecel-o.

Como cidadão, prestára os mais relevantes serviços, quer na tribuna do parlamento, onde a sua vibrante voz fez-se ouvir com denodo e proficiencia, quer nas columnas do seu estimado *Diario*, onde o valente jornalista discutira os assumptos mais notaveis em prol da civilisação e do progresso; assim, os seus discursos honram os annaes das assembléas, os seus conceituados escriptos honram o jornalismo brazileiro.

⁂

Grande polemista, que depois de firme e polida discussão com os seus acrimoniosos adversarios e, derrotados estes, tinha a satisfação dos imparciaes reproduzirem as palavras de um escriptor de nota: « a victoria fica sempre do lado do homem de bem »!

⁂

Fazendo um anno, hoje, que sua intelligencia cessára de deslumbrar-nos, que seu coração não mais se inflammára ao sôpro das grandes idéas, eu, fervente admirador de sua gloriosa carreira, venho, em homenagem a seus incontestaveis meritos, concorrer para a sagração de seu nome á posteridade!

Reverentemente curvo-me ante seu nome puro e immaculado.

Terminando essas sinceras e sentidas linhas, que dedico a Exma. Familia do illustre morto, direi como um distincto litterato: « honrar a memoria de seu nome é hoje um grande dever ».

Recife, 17 de Maio de 1896.

Francisco Marques da Trindade.

1.º anniversario

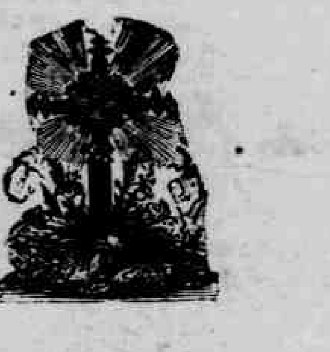

DR. FELIPPE DE FIGUEIROA

O sentimento doloroso que despertou em noss'alma o dia 17 de Maio de 1895, ainda hoje o igual dia de 1896, vem achal-o na mesma intensidade.

O golpe foi rude.

A superveniencia da morte, quando a vida se manifestava duradoura tem effeitos que não podem attenuar-se rapidamente.

Carece que a resignação faça o seu trabalho.

E essa crystalisação da dor não se opera senão com o tempo, que não a expunge, mas traz á alma a conformação á um facto que se não pode evitar.

Ha um anno, dia por dia, que o **Dr. Felippe de Figueirôa** foi pela morte, arrancado á vida, ferindo esse fatal evento á familia e aos amigos nos mais intimos affectos.

Ha um anno tambem que persiste em nosso coração o pezar que sentimos n'aquelle triste momento em que inopinada tivemos a noticia do seu inesperado passamento.

Temos sempre viva a religião da lembrança, e esta traz-nos agora á este exercicio do culto que rendemos á memoria do illustre finado **Dr. Felippe de Figueirôa**.

Os Typographos do *Diario*.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria

17 DE MAIO

E' hoje o 1.º anniversario do fallecimento do Dr. Felippe de Figueirôa Faria, cuja memoria jamais será olvidada por nenhum de seus amigos, nem por aquelles que sabem guardar no coração o nobre sentimento de gratidão. Eu, que muito lhe era devedor e sabia apreciar os dotes que eram peculiar á sua nobilissima alma, venho, n'esta luctuosa data, renovar os mesmos sentimentos de pezares, a mesma commoção que dominou-me no dia fatal de seu rapido passamento.

Não é o correr dos tempos que faz esquecer a eterna separação dos entes que nos são estremecidos. E o Dr. Felippe de Figueirôa,—espirito culto, coração cofre das maiores grandezas e thesouro digno de toda veneração, o seu nome será indelevelmente lembrado e acatado por todos quantos com elle conviveram em sua curta trajectoria neste mundo que tanto soube illustrar, e do qual tão cedo o veio colher a divina mão da Providencia.

Acolha elle, no seio do Eterno, onde paira o seu espirito, as lagrimas de sincera saudade que hoje derramo sobre suas respeitaveis cinzas.

Guilherme Patricio.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 36ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, continuada pelo Exm. Sr. vice-Presidente Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

Estiveram presentes os Srs. Caldas Barreto, Barão de Nazareth, Serra Martins, Albino Silva, Eduardo de Oliveira, Regueira Costa, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Velloso, Albino Meira e Ermirio Coutinho.

Foi lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

Occupando a cadeira de 1º Secretario o Sr. Barão de Nazareth procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, devolvendo informada a petição do Bacharel Miguel de Figueiroa Faria.—A' quem fez a requisição.

Uma petição do Bacharel Virgilio de Gusmão Coelho, secretario vitalicio do Superior Tribunal, lugar que exerce ha mais de 26 annos, solicitando aposentadoria com todos os vencimentos.—A' 3ª commissão.

Outra de Manoel Clementino Correia de Mello, requerendo isenção de impostos estadoaes e municipaes para explorar em Gravatá immensa quantidade de barro para fazer tijolos refractarios e uma mina de pedra marmore.—A' 4ª commissão.

Outra de Hermelinda Rosa de Lima, proprietaria da meia-agua em que reside á rua de Santa Cecilia n. 49, já isenta do pagamento de decimas, requerendo dispensa do que deve á Companhia Recife Drainage e das annuidades a vencer.—A' 3ª commissão.

Outra de Anna Euphrosina de Barros e Silva, professora publica, requerendo disponibilidade. —A' 5ª commissão.

Um telegramma concebido nos seguintes termos:

Rio, 12—5—96.—Presidente do Senado de Pernambuco.—Recife.—Camara dos Deputados agradece ao Senado Pernambuco manifestação pesar prematuro fallecimento illustre representante Rio Grande do Norte, Junqueira Ayres, que em nossos annaes parlamentares deixa indelevel prova do seu talento e patriotismo.—Arthur Rios, 1º vice-presidente.—Inteirado.

Compareceu o Sr. Ermirio Coutinho, vice-presidente, que assumio a cadeira presidencial.

Foi lido, sendo approvado sem debate, o parecer n. 91 da 5ª commissão, já impresso no jornal da casa, redigindo o projecto do Senado n. 14, deste anno (edificação em terrenos baldios e alagadiços).

O Sr. Presidente declarou que, opportunamente, seria enviada á resolução da Camara.

Foram lidos, sendo approvados tambem sem debate, os seguintes pareceres:

N. 99 Da 5ª commissão, opinando para que seja ouvido o Conselho Superior da Instrucção Publica sobre o projecto n. 25 do Senado, na parte relativa á reorganisação da Escola Normal.

N. 100. Da 3ª commissão, idem a Secretaria da Fazenda sobre a petição dos serventes do Thesouro do Estado.

N. 101. Da 4ª commissão, requisitando informações á Repartição das Obras Publicas sobre a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 63 de 1895 (açude em S. João dos Pombos, cadeia em Gravatá e uma ponte no Ipojuca).

N. 102. Da mesma commissão, idem, idem, sobre a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 144 de 1895 (construcção da cadeia e do açude de Garanhuns e construcção da cadeia de S. José do Egypto).

N. 103. Da mesma commissão, idem, idem, sobre a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 37 de 1895 (ponte sobre o Una no Altinho).

Foi lido, indo a imprimir, um parecer sob n. 104, da 4ª commissão, adoptando a resolução iniciada na Camara em 1895 pelo projecto n. 75 (estradas de ferro).

O Sr. Barão de Nazareth justifica e envia á mesa um parecer da 3ª commissão, indo a imprimir sob n. 105, precedendo a um projecto sob n. 27, autorisando a aposentadoria do Bacharel Virgilio de Gusmão Coelho, no lugar de Secretario do Superior Tribunal de Justiça.

O Sr. Velloso justificou um projecto, por elle assignado, ficando sobre a mesa afim de ser opportunamente apoiado, additando o art. 101 da Constituição, para não poder exercer o cargo de Prefeito nenhum deputado ou senador, federal ou estadual, sem ter resignado o seu mandato.

O Sr. Albino Meira justificou a seguinte indicação, que apoiada, foi remettida a Commissão de Policia;

« Indico que o art. 147 do Regimento seja assim emendado:

Nenhum senador poderá se esquivar de votar.

§ 1º Não terá voto, porém, nas materias em que tiver interesse individual, ou em que o tenham seus ascendentes ou descendentes, irmãos, sobrinhos ou cunhados durante o cunhadio.

§ 2.º O Senador assim impedido de votar não será contado no numero dos oito indispensaveis para que o Senado possa deliberar. Si por esse motivo não for possivel effectuar a votação, reputar-se-á rejeitada a materia.

Sala das Sessões do Senado, 11 de Maio de 1896.—Albino Meira.

O mesmo Sr. Albino Meira justificou em seguida um projecto, por elle assignado, ficando sobre a mesa, afim de ser opportunamente apoiado, autorisando o Governador a reorganisar todo o serviço publico do Estado, no sentido da mais severa economia e a rever todas as aposentadorias concedidas depois de 17 de Junho de 1891 para cá, reduzindo as respectivas vantagens ao quantum legal.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura de um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados communicando que ella não acceitou em 12 do corrente a emenda feita pelo Senado a resolução que ella iniciara pelo projecto n. 11 de 1895, tendo eleito aos Srs. Deputados Elpidio de Abreu Lima Figueiredo, Joaquim Pereira da Silva Guimarães e Francisco de Assis Pereira Tejo para a Commissão, de que trata o art. 27 da Constituição.

O Sr. Presidente declarou, á vista do exposto no supracitado officio, que o Senado ia proceder á eleição de trez membros para dita Commissão.

Recebidas 9 cedulas, apuradas, deram o seguinte resultado:

Barão de Nazareth 6 votos, Eduardo d'Oliveira 5, Antonio Pernambuco e Regueira Costa 2 votos cada um, Velloso, Serra Martins e Caldas Barreto 1 voto cada um.

Foram eleitos os dous mais votados.

O Sr. Eduardo d'Oliveira pela ordem, requer, sendo-lhe negada, dispensa da commissão.

Procedendo-se á eleição do 3.º membro da commissão entre os dous que haviam empatado, foram recebidas 7 cedulas que, apuradas, deram o seguinte resultado:

Regueira Costa 6 votos, Antonio Pernambuco 1, sendo completada assim a commissão com o Sr. Regueira Costa.

N'este novo escrutinio abstiveram-se de votar os Srs. Regueira Costa e Antonio Pernambuco.

O Sr. Presidente declarou que ia ser feita á Camara a devida communicação.

Passou-se á ordem do dia.

Approvaram-se em 3.ª discussão os projetos do Senado ns. 20, 22, 23 e 24 d'este anno, sendo remettidos á 5.ª commissão afim de os redigir; orando sobre o primeiro o Sr. Barão de Nazareth, rejeitada a emenda offerecida, não havendo debate quanto aos demais.

O primeiro d'esses projectos refere-se a creação de um banco de credito real; o 2.º marca os vencimentos do porteiro do Superior Tribunal de Justiça, o 3.º concede uma moratoria á administração do Mosteiro de S. Bento e o 4.º manda contar tempo aos empregados da Bibliotheca do Estado.

Finalmente approvou-se sem debate em 2.ª discussão o parecer n. 90, que adopta a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 122 de 2895 (disponibilidade ao professor Manoel Antonio Leite).

Esgotou-se a ordem do dia.

A de amanhã é: trabalhos de commissão.

Camara dos Deputados—Effectuou-se ante-hontem, á hora legal, a 37ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, tendo comparecido os Srs. Affonso Costa, Pereira Tejo, Motta Silveira, Celso de Souza, Godofredo Moscoso, José de Godoy, Apollinario Maranhão, Bertholdo Galvão, Elpidio Figueiredo, Leopoldo Lins.

Não se achando presentes o Sr. 2º Secretario e seus Supplentes o Sr. Presidente convidou para os lugares de 1º e 2º secretarios os Srs. Pereira Tejo e Motta Silveira.

Deixou de ser lida a acta da sessão anterior por falta de numero para votar.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Prefeito do municipio de Panellas, enviando uma petição de habitantes do mesmo municipio que lhe fora dirigida, para que esta Camara delibere sobre o assumpto. A' Commissão de Estatistica e Divisão civil.

Outro do Sr. 1º Secretario do Senado, submettendo a apreciação desta Camara as resoluções iniciadas n'aquella casa do Congresso pelos projectos ns. 18 e 19. A's Commissões de Constituição Legislação e Justiça e de Obras Publicas.

ILEGÍVEL

Petição do Tabellião e Escrivão-Geral do municipio de Villa Bella, pedindo uma lei que marque ordenado dos Tabelliães e Escrivães deste Estado. A' Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Outra de fazendeiros de café do municipio de Garanhuns, pedindo a construcção de uma linha-ferrea que ligue o Brejão de Santa Cruz ao mesmo municipio. A' Commissão de Obras Publicas.

Foi lido, indo a imprimir um parecer da Commissão de Fazenda e Orçamento sob n. 114, abrindo um credito supplementar na importancia de 40:000$000 á verba do art. 2º § 4º n. 39 da lei n. 121 do anno passado (Projecto n. 37).

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente e feita a chamada, se verificando não haver numero legal passou-se a ordem do dia.

Entrando em 2ª discussão os projectos ns. 30 e 31, deste anno, iniciados nesta Camara foram as suas discussões adiadas sem debate e as respectivas votações adiadas por falta de numero.

Submettidos a 2ª discussão os projectos ns. 1 e 6, deste anno, iniciados no Senado, foram as mesmas discussões encerradas sem debate e adiadas as votações por falta de numero.

Submettido a 3ª discussão o projecto n. 21 do anno passado, vindo do Senado, foi, por falta de numero encerrada sem debate, e adiada a votação.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia:

1ª discussão dos projectos ns. 15 e 32 e 2ª do de n. 16, iniciados nesta Camara e trabalhos de Commissões.

— Effectuou-se hontem á hora legal, a 38ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Pereira Tejo, Elpidio Figueiredo, Bertholdo Galvão, Domingos de Abreu, Godofredo José Marcelino, Joaquim Guimarães, Celso de Souza, Moscoso, Apollinario Maranhão, Bianor de Medeiros, Affonso Costa, Motta Silveira, Pereira da Silva e Julio Antero.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões anteriores por falta de numero para proceder-se a votação.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Dr. Governador do Estado, enviando copia da petição que foi dirigida ao Governador do Estado pela Sra. D. Maria Leopoldina Neves Manta e bem assim das informações que sobre a mesma petição foram ministradas pela Secretaria dos negocios da Fazenda.

A' quem fez a requesição,

Petição de Directores de diversos Internatos e Externatos de Instrucção neste Estado, requerendo a diminuição de imposto. A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

O Sr. Presidente declarou que irão ser enviadas ao Senado para os fins constitucionaes as resoluções iniciadas n'esta Camara pelos projectos n. 3, 9, 14 e 17 do corrente anno.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente e verificando-se pela chamada feita não haver numero legal para votar, passou-se a ordem do dia.

Submettidos consecutivamente a 1ª discussão os projectos ns. 15 e 32 do corrente anno, iniciados nesta Camara foram as suas discussões encerradas sem debate e adiadas as respectivas votações por falta de numero.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 16, iniciado nesta Camara em o anno corrente o Sr. Joaquim Guimarães enviou a mesa uma emenda, mandando supprimir as palavras inclusive as gratificações de bons serviços de que trata o § 4º do art. 179 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

Apoiada esta emenda e submettida conjunctamente em discussão com o projecto usaram da palavra os Srs. Celso de Souza e Elpidio Figueiredo.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra foi a discussão do projecto encerrada bem como o da emenda e adiadas as respectivas votações por falta de numero.

Não havendo trabalhos de commissões sobre a mesa e achando-se esgotada a ordem do dia o Sr. Presidente levantou a sessão, designando a seguinte para amanhã 2ª discussão do projecto n. 10, vindo do Senado, e do de n. 33, votações das materias cujas discussões foram encerradas e trabalhos de commissões.

Exoneração—Por portaria de 15 do corrente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado foi exonerado a pedido, do cargo de commissario da quinta circumscripção sanitaria o Dr. Francisco Domingues da Silva Junior.

Licença—Por portaria de igual data foram concedidos 3 mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito ao conductor de segunda classe da Secretaria da Industria, Felisberto Samsão Sampaio, para tratar de sua saude.

Procurador Geral do Estado—O Dr. Arminio Tavares, por ter de tomar parte nos trabalhos do Congresso Federal, deixou o exercicio do cargo de Procurador Geral do Estado que foi assumido pelo seu substituto o Dr. José Lopes Pessoa da Costa.

Dr. Pedro Velho—Regressa hoje para o Estado do Rio Grande do Norte, o illustre Sr. Dr. Pedro Velho.

S. Exc. teve a finesa que muito penhoronos de vir hontem trazer as suas despedidas ao nosso escriptorio, e agradecer-nos os justos conceitos por nós emittidos a proposito do passamento do seu inditoso amigo, o illustre brazileiro Dr. Junqueira Ayres, tão prematuramente roubado á existencia.

O illustre Sr. Dr. Pedro Velho demorou-se alguns momentos em nosso escriptorio em amistosa conversação que mais de perto nos proporcionou ensejo para avaliarmos as suas brilhantes qualidades moraes e intellectuaes.

Gratos ao seu cavalheirismo, desejamos-lhe feliz viagem em regresso á sua terra natal que justamente o estremece.

— Com satisfação inserimos as seguintes linhas de agradecimento que, para publicar, nos deixou o Dr. Pedro Velho:

« Illms. Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco». — Tristemente ultimada a missão pungentissima que me trouxe á hospitaleira e generosa terra de Pernambuco, ingrato seria desconhecer que á justa magoa que me affligio o coração, pelo infausto passamento do meu inclito e genial amigo Junqueira Ayres, nenhum maior consolo e melhor lenitivo se me podião deparar do que vel-o—como me cumpre penhoradissimo testemunhar—cercado sempre da espontanea admiração e desinteressada sympathia da «élite» social desta cidade.

Devo pois—e cordialmente o faço—significar o meu sincero e profundo reconhecimento pelas muitas e captivantes provas de eximia bondade com que fomos honrados.

Ao piedosissimo prelado diocesano e seus dignos auxiliares; ao benemerito governador do Estado, tão cavalheirosamente assiduo e desvelado em obsequiar-nos; aos distinctos e prestimosos collegas do mallogrado tribuno no Congresso da União; ás illustradas corporações do poder legislativo estadoal e da Academia de Direito, aos eminentes facultativos que o assistiram, com uma competencia sómente comparavel á paternal solicitude dos mesmos; ao Exm. prefeito do municipio; a todos os illustres cavalheiros que acompanharam os transes angustiosos da cruel enfermidade, que victimou o meu pobre amigo, e lhe foram dizer, á beira da sepultura, o derradeiro adeus; e a vós, senhores redactores, tão nobremente justos que fostes em tributar ao extraordinario talento e ao peregrino caracter de Junqueira Ayres as altas homenagens da imprensa: eu venho reverente—e na impossibilidade de a cada um pessoalmente me dirigir, como devera—por essa maneira apresentar as minhas affectuosas despedidas e, com ellas, os protestos da minha inolvidavel gratidão.

Recife 16—5—96.—*Pedro Velho*. »

Igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo—Realisou-se na quarta-feira ultima, dia da Ascenção do Senhor, o acto commemorativo a este mysterio, revestido de verdadeira piedade christã.

A's 12 horas em ponto teve logar na capella-mór os canticos sacerdotaes acompanhados á seraphina.

No pulpito sagrado quando se fazia silencio, lia meditações concernentes ao acto da ascenção do Revm. frei Bernardo.

A' meia hora teve logar uma missa rezada pelo Revm. frei André, com exposição do Sacramento e benção ao terminar o acto.

Foi verdadeiramente um acto tocante, simples e bonito, de acordo com as regras litturgicas.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional—Hoje, ao meio dia, em sua séde á rua da Imperatriz n. 1, procede esta importante associação a eleição da directoria que tem de funccionar durante o anno social de 1896 a 1897.

A Silhueta—Recebemos o n. 2 d'esta bem elaborada revista illustrada de musicas, theatros, etc., que quinzenalmente é publicada n'esta capital.

Para a Europa—Segue amanhã para a Europa e com destino a Lisboa o honrado commerciante de Marayal Antonio Monteiro em companhia de sua Exma. familia.

Boa viagem.

Multas—No mercado publico de S. José foram impostas as multas de 99$000 ao cidadão José de Siqueira e 2$200 a José Caneto, ambos por infracção da lei n. 4.

Confraria da SS. Trindade—A eleição annunciada para hoje, nos termos do compromisso d'essa confraria, foi transferida para o dia 20 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Essa deliberação da referida confraria é motivada da prohibição do Exm. diocesano.

Instrumentos da Paixão de Nosso Senhor Jesus Christo—O Rvmo Padre Guillois acaba de publicar o seu acab- de publicar o seu acreditado cathecismo trazendo os seguintes apontamentos dos instrumentos da Paixão de Jesus-Christo, que muito deve interessar aos catholicos.

Os cravos sagrados—Julga-se que Santa Helena achou os cravos com o Sagrado Madeiro da Cruz, mais ignora-se se erão tres ou quatro, é todavia provavel que fossem quatro, porque os mais antigos monumentos representão Jesus pregado na Cruz com quatro Cravos: assim consta do Crucifixo de cedro que se conserva em Lucca, obra de Nicodemos, segundo se affirma, e outro em Ancona obra do Evangelista S. Lucas: o mesmo tambem affirma Santa Brigida nas suas revelações.

Existe em Roma um Cravo na Egreja de Santa Cruz de Jerusalém: falta-lhe porém a ponta que julga ser a parte que se engastou na Corôa de Constantino, d'onde parece ter vindo o nome da celebre corôa de ferro dos Reis de Italia.

Outro existe na Cathedral de Paris o qual tem oitenta e oito millimetros de comprimento, é chanfrado na cabeça e n'ella se acha agarrada uma parcella do Lenho da Cruz.

A Cathedral de Treves gloria-se igualmente de possuir um terceiro Cravo, e tem cento e setenta seis millimetros.

Existem outros em differentes Egrejas; mas não são senão reliquias secundarias, isto é Cravos em que embutirão algumas particulas, ou limagem de um verdadeiro cravo, ou que simplesmente tocaram em um dos Cravos da Crucifixão de Jesus.

O Titulo da Cruz escripto em tres linguas sobre uma taboinha foi igualmente achado por Santa Helena, que o enviou a Roma para ser depositado com as outras reliquias na Egreja, que foi edificada para este fim e que se chama até hoje a Egreja de Santa Cruz de Jerusalém.

Corôa de espinhos—Ignora-se onde foi guardada nos primeiros seculos a Sagrada Corôa, mas S. Paulino em 409 falla della como um d'esses objectos preciosos que possuião os Christãos, e que se achava nos thesouros dos soberanos de Constantinopla.

Foi dada mais tarde por Balduino II a S. Luiz Rei de França, e desde então guarda-se na Santa Capella de Paris.

Hoje nenhum espinho se vê na Santa Corôa e esta falta é devida á numerosa distribuição que della se fez em diversas epochas, por isso a veneram em muitas Egrejas.

A lança e a esponja—A lança com a qual um soldado abrio o lado de Jesus, tinha sido igualmente enterrada com a Santa Cruz, depois de ter sido possuida por varias Egrejas foi enviada de Constantinopla para Roma, presente que fez um Sultão ao Papa Innocencio VIII em uma riquissima caixa: falta-lhe porém a ponta que o Imperador Balduino II tinha entregado á Republica de Veneza como penhor de uma grande somma que lhe havia imprestado. O Rei S. Luiz satisfazendo aos Venezianos esta divida, resgatou a dita Reliquia, e a transportara Paris.

A esponja que apresentaram aos labios de Jesus estando na Cruz, conserva-se em Roma na Basilica de S. João de Latrão; está até hoje tinta de Sangue.

A Columna—Conservou-se muito tempo em Jerusalem a Columna a que Jesus foi preso durante sua flagelação, mas no tempo do Papa Honorio III foi transferida a Roma, e acha-se na Egreja de S. Praxede. E' de marmore assaz escuro; vê-se ainda nella a argola de ferro a que prendião os criminosos. Julgão alguns ser esta unicamente a parte superior da Columna, tendo ficado outra parte na Egreja do Santo Sepulchro de Jerusalém.

A sagrada Columna foi sempre objecto de grande veneração para os fieis, cuja fé tem sido recompensada com numerosos milagres.

O santo sudario—A cidade de Turim, possue o sudario, ou lençol em que José de Arimathéa envolveu o Sagrado Corpo de Jesus. Está guardado em um precioso reliquario fechado com muitas chaves no meio de uma sumptuosa igreja e rodeada de altares. Expõe-se á veneração dos fieis só em circumstancias extraordinarias; duas vezes só teve logar no nosso seculo. Conserva ainda os signaes do corpo chagado de Jesus, como o pode affirmar quem isto escreve, por tel-o visto com os proprios olhos quando foi exposto á veneração dos fieis em 1842. Cinco bispos o sustentavam mostrando-o por differentes saccadas de um palacio real, situado no meio de uma praça muito espaçosa, afim de satisfazer á piedosa curiosidade de innumeraveis espectadores que tinham concorrido de todas as partes. Besanção, Lisboa e outros logares se gloriam igualmente de algum sudario, isto é, de alguns pannos que tocaram em o sagrado cadaver de Jesus, tanto fóra, como dentro do sepulchro.

Ha tambem outro sudario ou toalha que se conserva em Roma, com a qual uma piedosa mulher limpou o rosto de Jesus coberto de suor e de sangue sob o pezo da Cruz, na qual o benigno Senhor imprimio seu rosto, d'onde veio o nome de Veronica, isto é, vera imagem.

A tunica e o sangue—A sagrada tunica de Jesus que os soldados sortearam sobre o Calvario, foi resgatada pelos primeiros fieis, e mais tarde passou a ser patrimonio da igreja de Treves, onde se conserva até hoje com grande devoção dos fieis, que alcançam continuamente graças extraordinarias. Ha outras igrejas que possuem vestiduras que tambem serviram ao nosso amabilissimo Redemptor.

O sangue de Jesus que algumas igrejas se gloriam de possuir, segundo alguns criticos, não é senão o que manou milagrosamente de algum crucifixo, ou de alguma hostia consagrada; parece, todavia, indubitavel que a igreja de Bruges possue uma diminuta porção do verdadeiro sangue recolhido por José de Arimathéa junto da Cruz, e que se conservou na igreja de Jerusalem até no seculo duodecimo, alcançando depois Balduino III de o repartir com o Conde de Flandre, Thierry da Alsacia, em reconhecimento da sua devoção, pois foi quatro vezes em peregrinação á terra santa! Em 1850 celebrou-se em Bruges o setimo centenario do precioso sangue com extraordinaria pompa e magnificencia.

Dobrado Correia de Araujo.—Nos dias 13 e 14 do corrente a banda marcial do 2º batalhão de infanteria Estadoal executou pela primeira vez o brilhante dobrado «Correia de Araujo», composto pelo Sr. Francelino Augusto do Couto Bruno, mestre da mesma banda, que dedicou-o ao Governador do Estado Exm. Sr. conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo.

A referida musica produzio boa impressão aos ouvintes que bastantes satisfeitos foram algumas vezes pedir «bis» ao Sr. Augusto Bruno.

Nós, que tambem tivemos occasião de ouvil-o por nossa vez applaudimos o dobrado «Correia de Araujo».

Eleição social—A Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional procederá hoje, ao meio dia, a eleição da nova directoria, a qual será feita de accordo com os estatutos que foram approvados ultimamente.

Gremio Recreativo Recifense—Reune-se hoje pelas 3 1/2 horas da tarde em sessão ordinaria.

Serviço de vaccinação—O commissario de hygiene do 5º districto sanitario Dr. Alberto de Mendonça fará no dia 18 do corrente em casa do professor Macedo, em Caxangá, uma sessão vaccinogenica que principiará ás 9 e terminará ás 11 horas da manhã.

— O commissario de hygiene do 3º districto sanitario fará tambem igual sessão em Olinda, segunda-feira 18 do corrente, na Pharmacia Olindense, das 8 até ás 10 horas da manhã.

— O Dr. inspector geral interino vaccinará todos os dias uteis na respectiva repartição.

Lamarão—Na proxima terça-feira irá a scena a revista pernambucana «Lamarão» escripta pelo Sr. Moreira de Vasconcellos.

Aguardamos o seu apparecimento.

Eleição—A mesa regedora da Confraria do S. B. Jesus da Viasacra da Santa Cruz procedeu a eleição da nova mesa para o anno compromissal de 1896 a 1897, sendo o seguinte o resultado:

Provedor—Manoel F. Cardoso Guimarães.
Escrivão—Julio C. Cardoso Ayres.
Thesoureiro—Antonio João de Araujo.
Procuradores—João Alves de Menezes e Jacintho da Silva Farias.
Definidores—Sebastião Amaral (reeleito).
Adalberto J. de Paiva (reeleito).
Joaquim B. de Farias.
Alfredo Just.
Joaquim A. de Araujo.
João Mendes Martins.
José G. Oliveira Piedade.
Joaquim M. de Oliveira.
Manoel Valente da Cruz.
Antonio de Moraes Pimentel.
Franklin R. Ramos.
João F. Vallengueiro.

Em consequencia de um ataque—No dia 13 do corrente, á noite, e em um bond da linha Fernandes Vieira, o cidadão Manoel Gregorio de Oliveira Costa foi accommettido de um ataque apopletico na occasião em que o referido bond passava na rua do Hospicio, morrendo instantaneamente.

No momento do ataque o infeliz Gregorio cahio sobre o leito da rua, permanecendo ahi até que compareceu o subdelegado respectivo que encontrou nos bolsos da roupa do cadaver a quantia de 8$000, um relogio de ouro com corrente e papeis.

Um amigo de Gregorio, morador no Caes 22 de Novembro, communicou ao Dr. Questor que em sua residencia existiam os seguintes moveis pertencentes ao mesmo Gregorio: um baú, uma mala de couro, um caixão e dous embrulhos.

Esses objectos, assim como outros mais acima mencionados, acham-se em deposito na Secretaria da Questura Policial, afim de serem entregues a quem de direito fôr.

Jaboatão.—D'alli vieram estas linhas:

O municipio abysma-se. E' progressiva a sua decadencia. Pesa-nos dizel-o; mas a verdade não se esconde: irradia através da mais espessa sombra.

O desmembramento da parte que actualmente constitue o municipio de Muribeca, tirou-lhe quasi metade de sua força alentante, que já não era muita.

Tão futuroso que d'antes se nos parecia, hoje vemos a olhos nús, desfolhar-se a mimosa flor das illusões.

E ainda mais agora que achando-se, como infelizmente é um facto, o prefeito e o Conselho Municipal em successivos conflictos de jurisdicção, em lucta aberta impatrioticamente, pelo que ha se tornado inexequivel, de modo raro, a arrecadação dos tributos, a cousa vai de mal a peior.

Campeia desassombradamente o desrespeito ás respectivas leis, se prevalecendo de tudo o contribuinte para furtar-se ao pagamento de imposição que lhe pesa.

Ultimamente, a receita não tem dado ao menos para a paga integral das despezas com a policia municipal, segundo consta.

E' imprescindivel a harmonia, a dualidade daquelles alludidos poderes, assim como a fuzão dos dous referidos municipios, para que no presente regimen federativo possam—o todo—que elles formarem, ter vida propria.

Nem um delles, separadamente póde ter independencia.

E, se continuar a teimosia —hemos de ver— tudo irá dar em pantanas.

Por cá ha uma confiança enorme na administração do intelligente e honrado conselheiro Correia de Araujo.

Grande é o condão de seu nome, parecendo a todos que surgio uma era nova.

O povo como que se julga abrigado, sem receios nem duvidas, sob a egide de um collosso, a sombra da mais gigantesca arvore, descortinando risonho porvir.

E, realmente, cremos que os pernambucanos não interrogam S. Exc., tão convictos estão de que o digno governador do Estado, dotado como é de um caracter puritano, cheio de intuitos alevantados, nobres, culminará em patriotismo para o bem da collectividade.

S. Exc. é objectivo de grandes aspirações.

Quanto ao mais dos publicos negocios d'aqui por ora não nos cabe reclamação, tudo está sereno, bom.

No céo azulado da justiça não perpassam nuvens negras. A aurora apparece bella, hilariante, como alegres são os dias felizes de um povo que é jurisdiccionado de depositarios do poder que não opprime, e, ao contrario, tolera e exemplifica o bem para corrigir o mal.

Assim é que em feliz hora poderemos dizer que continuamos a ter autoridades policiaes boas, auxiliadas grandemente pelo esforçado commandante da força publica, e magistratura optima, agindo como sentinella infatigavel para a recta execução da lei, sujeita ás suas attribuições o distinctissimo juiz de direito.

A safra de cannas este anno será enorme.

O inverno chegou-nos agora. Já anciavam por elle os agricultores. Tem chuvido muito.

Temos tido um calor insuportavel.

Dias ha em que, quando o céo se mostra carrancudo, a temperatura sobe a 30º centigrado, para em compensação termos, depois da queda da chuva, o que ha de melhor em atmosphera.

A variola está de novo reapparecendo.

A estrada de rodagem se acha em misero estado na area do municipio, sendo certo que muito breve não poderão transitar carros por mais fortes que sejam, tantas são as grutas que existem em seu leito, além de estarem as pontes se desmantelando e obstruidas as valetas.

Mas é porque se acham suspensos os trabalhos della.

Parece que não temos mais illuminação publica. Semanas hemos tido em que não acendem os lampeões duas e tres noites, e quando nos dão a chorada luz é ella minguada e mortiça como a dos candieiros das prizões.

A continuar assim, a dispensamos.

Até á vista.

14—5—96.

Floresta—D'essa localidade nos escrevem em data do 1.º do corrente:

« Foi installada com as solemnidades do estylo a escola publica estadoal do sexo masculino d'esta villa, hoje 1.º de Maio de 1896, assumindo o exercicio o professor José Ignacio de Albuquerque Trindade, com assistencia dos distinctos cidadãos coronel Eloy Belchior de Carvalho Barros, delegado de ensino, coronel José Gonçalves Torres, prefeito; capitão Joaquim Francisco de Sá, juiz de direito interino, capitão Firmino Gomes de Menezes, promotor publico, conego Joaquim Antonio de Siqueira Torres, vigario da freguezia; major Francisco Alves de Carvalho Barros, D. Maria da Conceição Rodrigues de Mello, professora publica e mais pessoas gradas do logar, e em presença de trinta e dous alumnos.

Durante a solemnidade occupou a tribuna o professor Trindade, que agradeceu ao delegado de ensino a posse que acabava de receber, de sua cadeira, pedindo a todos os cidadãos presentes que o coadjuvassem para bem desempenhar o seu cargo.

Em seguida occupou a tribuna o conego Torres que, em phrases arrebatadoras, satisfez a espectativa da assembléa, nada deixando a desejar relativamente ao assumpto de instrucção publica.

Oraram depois os coroneis Eloy, delegado de ensino, e Gonçalves Torres, prefeito do municipio, os quaes, em linguagem animadora satisfizeram tambem a espectativa em materia de instrucção».

Hospital Portuguez—E' mordomo da semana o Sr. João Dias Moreira.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 1º sargento chefe de serviço Antonio de Souza Bandeira.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba José Januario de Lima.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba Manoel de Azevedo.

Uniforme n. 3.

Loteria da Bahia—A 36 serie de 40 loterias com o premio de 25:000$000 será extrahida amanhã.

Bilhetes a venda no Sonho de Ouro.

Loteria da Capital Federal — A grande loteria de 200:000$000 será extrahida sabbado 23 do corrente.

Bilhetes a venda no Sonho de Ouro.

Hospital Santa Agueda—Foi este o movimento do hospital dos variolosos no dia 15 de Abril:

Existiam	120
Entraram	6
Falleceu	3
Existem em tratamento	125

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

do Rio, para Dr. Soriano (Garanhuns).
Da Alagoinha, para José Góes.
De Aracajú, para Teico Evadual.
Do Rio, para Rosa me e Miguel Macedo.
Da Parahyba, para Fiel Porão Re (vapor «Maranhão».
De Natal, para Alexandre.
De S. Luiz (Maranhão), para Deiro.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Americo Fausto Pessoa Braga, solteiro, empregado no commercio, com Maria Othilia de Barros Lima, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Alfredo Fernandes de Oliveira, jornaleiro, com Joanna Maria Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Luciano José Dias Guimarães, viuvo, natural de Portugal, negociante, com Elvira dos Santos Medeiros, solteira, natural deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

José Alfredo Rodrigues, solteiro, residente na freguezia de S. José, com Anna de Moura Accioly, viuva, residente na cidade de Maceió, naturaes deste Estado.

1ª Publicação

Sebastião Cezar Campos, solteiro, empregado no commercio, com Maria Magdalena Maestrali Dias, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

Antonio Franklin Affonso Regueira, empregado no commercio, residente na freguezia de Santo Antonio, com Maria José Velloso da Silveira, residentes na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Bemvindo Teixeira Lins de Barros Loreto, empregado publico, residente na freguezia de S. José, com Maria do Carmo Mendonça Paes Barreto, residente na freguezia de Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

Commissão de melhoramento do porto do Recife.—Recife, 15 de Maio de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	25,6	757,m58	21,60	80
9 »	25,6	759,m37	21,75	89
12 »	25,0	759,m06	21,57	92
3 t.	25,9	758,m21	21,94	88
6 »	26,0	758,m44	21,29	84

Thermometros desabrigados ao meio dia: nullo.
Temperatura maxima 27º,50.
Temperatura minima 25º,50.
Evaporação em 24 horas ao sol 1m3 á sombra 1m3.
Chuva 75m,6.
Direcção do vento:
SW de meia noite até 1 h. 37 m. amanhã; ESE até 2 h. 50 m.; ENE até 3 h. 40 m.; ESE até 4 h. 32 m.; SSE até 5 h. 40 m.; S até 6 h. 20 m.; ESE até 6 h. 50 m.; SW até 7 h. 23 m.; ESE até 8 h. 55 m.; SE até 9 h. 38 m.; SW até 10 h. 54 m.; S e SSW alternados até 1 h. 35 m. da tarde, ESE até meia noite.
Velocidade média de vento 2m,96 por segundo.
Nebulosidade média 0,95.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	15 de Maio	6 h. 40 m. da m.	2m,30
B. M.	»	12 h. 50 m. »	0m,60

Casa de Detenção — Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 15 de Maio de 1896.

Existiam 360, entraram 4, sahiram 4, existem 360.

A saber: nacionaes 328, mulheres 7, estrangeiros 25, mulheres 0, total 360.

Arraçoados 347.

Bons 323 doentes 20, loucos 2, loucas 2, total 347.

Movimento da enfermaria—Por fallecimento Pedro Peres Teixeira.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 11 de Maio de 1896.

Luiz Francisco Junqueira Ayres de Almeida, Bahia, 34 annos, solteiro, Santo Antonio.
Hermino Barbosa, Pernambuco, 37 annos, viuvo, Boa-Vista.
Raymundo Augusto Belmiro da Silva, Pernambuco, 4 dias, S. José.
Joanna Maria de Jesus, Pernambuco, 12 annos, solteira, S. José.
Eurevina Lopes da Silva, Ceará, 7 annos, Boa Vista.
Carlos, Pernambuco, 10 mezes, S. José.
Um feto, masculino, Pernambuco, Graça.
Maria, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista.
Antonio Pereira da Silva, Pernambuco, 31 annos, viuvo, Boa-Vista.
Maria das Dores de Jesus, Pernambuco, 25 annos, casada, Boa-Vista.
João Valentim, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa Vista.
Pantaleão Miguel da Silva, Pernambuco, 12 annos, Boa-Vista.
Pantaleão Sergio do E. Santo, Pernambuco, 33 annos, casado, Boa-Vista.
Josepha Maria dos Santos, Pernambuco, 50 annos, viuva, Graça.
Um feto, masculino, Pernambuco, Graça.
Joaquim dos Santos, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista.
Maria, 9 mezes, Santo Antonio.
Manoel, 30 dias, Graça.
José, 1 dia, Boa-Vista.

— 12 —

Felix Affonso de Barros, Pernambuco, 54 annos, viuvo, Boa-Vista.
Helia Damasio, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista.
Eduardo de Jesus, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista.
Manoel Alpheu Calixto, Pernambuco, 8 annos, Recife.
Domingos José do Nascimento, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista.
Maria Bertholeza do Sacramento, 62 annos, solteira, Graça.
João Carneiro, Africa, 90 annos, solteiro, Afogados.
Maria José de Oliveira, Brasil, 11 annos, S. José.
Sebastiana Maria Magdalena, Alagoas, 3 annos, Graça.
Manoel Pedro, Pernambuco, 3 annos, Graça.
Maria Francelina do Espirito Santo, Pernambuco, 18 dias, Graça.
Sebastião Tavares de Castro, Pernambuco, 8 annos, Graça.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista.
Laurindo Balbino da Silva, Pernambuco, 8 annos, Santo Antonio.
Romana Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, viuva, Boa-Vista.
Guilhermina Maria da Paz, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista.
Joanna, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista.

— 13 —

Jeronymo José Mendes de Hollanda, Pernambuco, 6 annos, Santo Antonio.
José Luiz Ribeiro, Pernambuco, 84 annos, casado, Recife.
Anastacio, Pernambuco, 6 horas, Graça.
Carlos Gomes de Oliveira, Pernambuco, 4 mezes, Boa Vista.
Mercionilla Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, casada, Boa-Vista.
Manoel José, Pernambuco, 10 annos, menor, Boa-Vista.
Manoel Trajano de Souza, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista.
Antonio Camello, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Santo Antonio.
Antonio Felippe Villa Verde, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista.
Isabel Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista.

Dia 14

Carolina de Souza Ramos Areias, Pernambuco. 61 annos, viuva, Bôa Vista.
Maria Francisca da Conceição, Africa, 68 annos, solteira, Graça.
Edmundo Castello Branco, Pernambuco, 30 annos, casado, Afogados.
Helena Americana de Oliveira, Pernambuco, 2 mezes, Bôa Vista.
Severina Guimarães, Pernambuco, 32 annos, casada, Bôa Vista.
Um feto masculino, Pernambuco, Recife.
Virgilio Candido de Miranda, Pernambuco, 5 mezes, Bôa Vista.
Severina Etelvina da Silva, Pernambuco, 8 dias, S. José.
Antonio Francisco de Carvalho, Pernambuco, 1 anno, S. José.
Ursulina Ferreira Sette, Pernambuco 7 mezes, Bôa Vista.
Um feto feminino, Pernambuco, Graça.
Antonio Lourenço da Silva, Pernambuco 23 annos, solteiro Bôa Vista.
Candido de Sant'Anna, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Bôa Vista.
Luiz de Mattos, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Bôa Vista.
Um feto masculino, Pernambuco, Bôa Vista.

PERNAMBUCO

Balanço da receita e despeza do municipio de Palmares dos mezes de Janeiro e Março de 1896.

RECEITA

Saldo do exercicio de 1895	1.067$763
Decima urbana	11.995$515
Licenças de estabelecimentos	6.737$220
Imposto de gado	2.600$000
Imposto sobre bebidas espirituosas	1.905$750
Diversos impostos	2.572$500
Divida activa recebida	1.257$253
Aferição	2.810$490
Licenças de edificação	288$645
Rendimento do mercado	3.379$800
Feiras	2.001$000
Expedição de titulos, licenças, etc.	212$100
Aluguel de predios	108$000
Cemiterio de Catende	70$000
Multas	93$000
Somma	37.099$036

RECEITA

Pagamentos a empregados	3.934$643
Idem a magistratura	1.208$593
Idem a Instrucção Publica	3.265$552
Idem a Guarda Municipal	3.160$005
Expediente	356$000
Illuminação da cidade	254$000
Limpeza publica	903$920
Aluguel do Paço e quarteis	372$000
Luz para cadeia e quartel	43$700
Terreno para escola e cadeia	2.654$000
Terreno para o Paço	2.012$000
Custas, Jury e Eleições	80$500
Eventuaes	278$350
Despezas com a construcção da cadeia	3.992$400
Saldo	14.593$373
Somma geral	37.099$036

Palmares, 4 de Abril de 1896.
O thesoureiro.
Joaquim Firmo de Oliveira.
Visto.—Palmares, 4 de Abril de 1896.
Peregrino Affonso Ferreira.
Prefeito.

—

Balanço da receita e despeza do municipio de Palmares no mez de Abril do exercicio de 1896.

RECEITA

Saldo do mez de Março	14.593$373
Rendimento do mercado	1.092$600
Imposto do gado	600$000
Diversos impostos	309$750
Licenças de estabelecimentos	147$420
Divida activa recebida	228$360
Licenças de edificação	100$274
Aferição	27$300
Aluguel de predios	38$000
Feiras	556$600
Cemiterio de Catende	17$000
	17.710$677

DESPEZA

Pagamento a empregados	1.133$868
Idem a magistratura	476$716
Idem a Instrucção Publica	1.041$772
Idem a guarda municipal	920$000
Expediente	8$520
Illuminação da cidade	80$000
Limpeza publica	285$370
Aluguel do Paço	50$000
Luz para a cadeia e quartel	14$400
Custas, jury e eleições	10$200
Eventuaes	30$500
Despeza com a construcção da cadeia	11.801$550
Saldo	1.857$781
Somma geral	17.710$677

Palmares, 5 de Maio de 1896.
O thesoureiro.
Joaquim Firmo de Oliveira.
Visto.—Palmares, 5 de Maio de 1896.
Peregrino Affonso Ferreira.
Prefeito

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Festa em Caxangá

Domingo, 17, haverá na capella de S. Francisco de Paula em Caxangá, a festa do Glorioso Martyr S. Sebastião, que esteve em exposição. A's 5 horas da manhã haverá uma salva com 21 tiros e com girandolas, que annunciará que é chegado o dia de graças que os fieis têm de louvar ao Glorioso Martyr. A's 10 horas da manhã haverá missa cantada e ás 4 horas da tarde sahirá da mesma capella, em procissão a mesma imagem em andor caprichosamente preparado, para a igreja da Nossa Senhora do Livramento da Varzea. Ao recolher a procissão haverá uma ladainha cantada pela orchestra. Em todos os actos tocarão as bandas do 2º corpo estadoal e Club Musical Varzense.

SAUDADE ETERNA

DR. FELIPPE DE FIGUEIROA FARIA

1º ANNIVERSARIO

Hoje completa um anno que deixou de existir o meu mui respeitavel cunhado e amigo **Dr. Felippe de Figueiroa Faria.**

Para mim tão triste acontecimento não passará nunca desapercebido; portanto peço a Deus que se lembre de sua alma, dando-lhe o eterno repouso na vida d'além tumulo.

Recife, 17 de Maio de 1896.

M. J. F. B.

Biographia

Do major Theodomiro Cavalcante Pessoa, filho do major José Thomaz Cavalcante Pessoa e D. Marianna Candida de Sá Cavalcante, nasceu ás 4 horas da manhã do dia 25 de Julho de 1855, na freguezia de N. S. da Paz de Afogados do Recife e foi baptisado aos 30 de Janeiro de 1856 pelo coadjuctor padre Francisco do Rego Barros, de licença do respectivo vigario João Antonio Torres, na igreja matriz do mesmo nome, sendo seus padrinhos capitão João Anastacio Camello Pessoa Junior e sua mulher D. Catharina Porcia Miranda Nobre por procuração Manoel Thomaz Chrysostomo Lima, o que consta da certidão passada pelo vigario Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa em 30 de Setembro de 1887, sendo que os assentamentos de seu baptismo encontram-se a folhas 131 v. do livro n. 3.

O seu pai, major José Thomaz Cavalcante Pessoa, nasceu no sitio Orobó em Limoeiro, á 14 de Março de 1823, casou com D. Maria Candida de Sá Cavalcante Pessoa e teve os seguintes filhos: Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa, Alvaro Thomaz Cavalcante Pessoa, fallecido; Capitulina Candida Cavalcanti Pessoa, Possidonia Candida Cavalcanti Pessoa, fallecida; Josepha Candida Cavalcanti Pessoa, Themistocles Thomaz Cavalcanti Pessoa, fallecido; Floripa Candida Cavalcanti Pessoa, fallecida; João Thomaz Cavalcanti Pessoa, Maria Candida Cavalcanti Pessoa e falleceu no dia 13 de Maio de 1894, ás 7 horas da noite, sepultado no dia seguinte, ás 4 horas da tarde em uma catacumba do Cemiterio do Barro.

Sua mãi D. Marianna Candida de Sá Cavalcanti, nasceu a 24 de Junho de 1827, a qual sobrevive a seu referido esposo acima mencionado.

Forem seus avós paternos João Anastacio Camello Pessoa e D. Thereza d'Assumpção de Sá Cavalcanti, fallecidos, o primeiro em Páo d'Alho, no dia 7 de Setembro de 1863, ás 7 horas da noite e sepultado em catacumba no dia seguinte ás 6 horas da tarde no Cemiterio do mesmo lugar; e a segunda falleceu ás 11 horas da noite de quarta feira, 12 de Março de 1862, sepultando-se no dia seguinte a tarde na catacumba n. 5 da irmandade do S. S. Sacramento da matriz de Afogados.

Seus avós maternos—José Joaquim de Sá Cavalcanti, nasceu em 1771 e falleceu na cidade da Victoria, no mez de Julho de 1871 e sua esposa sobrevivente D. Floripa Angelica Rosa de Jesus, nasceu em 1812 e casou-se em 1826.

Casou-se com D. Maria Rosa de Freitas Pessoa no dia domingo 22 de Fevereiro de 1885, ás 7 horas da noite, na igreja de N. S. dos Remedios, freguezia de Afogados, sendo testemunhas Valentim da Silva Gororoba e sua mulher, e José Joaquim Ramos e sua mulher.

Filhos: Alice Rosa Cavalcanti, nasceu no dia 23 de Maio de 1887, ás 8 1/2 horas da manhã, no povoado de S. Lourenço da Matta, baptisada na capella do engenho Camorim pelo vigario da matriz da Varzea, sendo seus padrinhos o coronel Pedro Ozorio de Cerqueira e madrinha N. S. do Bom Parto, apresentada pelo avô, major José Thomaz Cavalcanti Pessoa, acto este effectuado no dia 15 de Janeiro de 1888.

Pedro Thomaz Cavalcante Pessoa, nasceu no dia 25 de Junho de 1888, ás 11 horas do dia, no povoado de S. Lourenço da Matta, baptisado a 12 de Agosto do mesmo anno na capella do engenho Capibaribe, sendo seus padrinhos o major Antonio Tavares de Araujo e sua mulher D. Josepha de Moraes Araujo.

Febronia Rosa Cavalcante, nasceu ás 3 horas da manhã do dia 25 de Junho de 1890, registrada no 2.º livro de registro civil dos nascimentos da freguezia de Afogados onde está sob n. 627, aos 30 de Junho de 1890; foram seus padrinhos o Dr. Manoel Duarte Pereira e sua mulher, sendo baptisada na igreja matriz de Nossa Senhora do O' de Ipojuca pelo coadjuctor Conego Diniz, apresentando procuração o Sr. Victorino Virissimo da Costa e tendo lugar o acto aos 19 de Março de 1893.

José Thomaz Cavalcanti Pessoa Netto, nasceu ás 11 horas de domingo 27 de Setembro de 1891, em Cabrobó, fez-se o registro civil a 28 do dito mez e anno na parochia de Nossa Senhora da Conceição da villa de Cabrobó, baptisou-se na igreja de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, sendo representados por procuração outorgada a Argemiro da Costa Feijó pelos seus padrinhos Dr. Eduardo Correia da Silva e sua esposa; o respectivo acto foi celebrado pelo coadjuctor conego Diniz aos 19 de Março de 1893.

Saturnina Rosa Cavalcanti, nasceu no dia 29 de Novembro de 1892, ás 6 horas da manhã em Nossa Senhora do O' de Ipojuca, foi feito o registro civil no cartorio de Argemiro da Costa Feijó na referida villa, sendo seus padrinhos o Dr. José Ozorio de Cerqueira e sua mulher.

Marianna Rosa Cavalcante, nasceu ás 2 horas da tarde do dia 5 de Abril de 1895 em Afogados, rua Motocolombó; foi feito o registro civil no cartorio do capitão Olympio de Hollanda Chacon aos 7 de Abril de 1895; baptisou-se no dia 14 de Setembro do dito anno, foram seus padrinhos o Dr. José Marcellino da Rosa e Silva e sua mulher, aos quaes representou por procuração João Affonso de Albuquerque, e falleceu a 18 do referido mez e anno, sendo sepultada no mesmo dia ás 4 horas da tarde no cemiterio do povoado do Barro, catacumba n. 7.

Quando em S. Lourenço da Matta, na qualidade de delegado, salvou a menor Josepha, filha de Joaquim Vieira do Nascimento, natural de Páo d'Alho, jornaleiro do engenho Tiúma, que havia caido ao rio Capibaribe, defronte da estação da linha ferrea da mesma villa, estando o referido rio cheio no dia 18 de Maio de 1887, cerca de 9 horas da manhã, teve deste facto conhecimento o chefe de policia Dr. Domingos Ribeiro Vianna.

Aos quatorze annos de idade alistou-se no corpo de policia da então provincia de Pernambuco na qualidade de praça, tendo em virtude de ordem do presidente da provincia de 17 de Janeiro de 1874 e ordem do dia n. 776, passagem para a 8.ª companhia, já no posto de 2.º sargento por haver sido dissolvida a 9.ª companhia do mesmo corpo, achando-se nesse tempo destacado na villa dos Montes desde 21 de Novembro de 1873.

Recolheu-se a 26 de Fevereiro de 1874.

Destacou para Capunga em 1 de Março.

Em virtude de ordem do dia de 1 de Julho, sob n. 863, teve passagem no posto de 2.º sargento para a 1.ª companhia, por haver sido dissolvida a 8ª.

Destacou para Salgueiro a 21 de Outubro de 1874, recolheu-se a 26 do mesmo mez de 1875.

Destacou para Afogados a 12, recolheu-se a 17, tudo de Novembro.

Seguio em diligencia para Agua Preta a 10 de Dezembro, recolheu-se a 12.

Destacou para Fernando de Noronha a 24, recolheu-se a 2 de Janeiro de 1876.

Seguio para o referido presidio de Fernando a 19 de Março, recolheu-se a 3 de Abril, e a 28 do dito mez, tornou ao mesmo presidio, recolhendo-se a 12 de Maio.

Destacou para Barreiras de Morenos a 1 de Julho, recolheu-se a 18; para Giquiá a 19, recolheu-se a 3 de Agosto.

Seguio em diligencia para Olinda a 12 de Novembro, recolheu-se a 30.

Destacou para Palmares a 13 de Março de 1877, recolheu-se a 11 de Abril.

Destacou para Lage Grande a 14, recolheu-se a 15 de Junho.

Foi excluido do estado effectivo do corpo em 10 de Agosto, por incapacidade physica reconhecida em inspecção de saúde, conforme fez publico a ordem do dia n. 1325.

Recolhendo-se a vida particular, restabeleceu-se de saúde e a 9 de Fevereiro de 1878 assentou praça voluntariamente no 2.º batalhão de infanteria do exercito com destino a Côrte do Imperio, perdendo o premio estipulado por lei, visto pretender reconhecer-se cadete de 2.ª classe e ficou addido.

Com officio do Quartel General de 4 foi mandado apresentar ao 1.º regimento de cavallaria ligeira no qual foi incluido como aggregado a 5, tudo do mez de Abril.

Passou a effectivo a 1 de Junho.

Pela ordem do dia do exercito n. 1409 de 31 do mez de Maio, foi mandado reconhecer cadete de 2.ª classe, como fez publico a ordem do dia regimental n. 29 de 3 do dito mez.

Por aviso do Ministerio da Guerra de 11, foi transferido para o 13.º batalhão de infanteria.

Foi incluido no estado effectivo do dito batalhão a 26 de Outubro, como fez publico a ordem do dia regimental n. 19, tendo se apresentado na mesma data.

Obteve licença para matricular-se na Escola Militar desta provincia do Rio Grande do Sul, seguio para a capital a 1 de Dezembro e ficou alli considerado, estudando.

Pela ordem do dia do Commando das Armas, n. 26 de 22 de Março de 1879, foi mandado incluir no estado effectivo do 12º batalhão de infanteria, por ter sido transferido do 13º, o que fez publico a ordem do dia regimental n. 785 da mesma data, que o mandou incluir no estado effectivo da 5ª companhia.

Foi excluido do estado effectivo do 13º batalhão a 2 de Abril, como determinou a ordem do dia regimental n. 77. Pela ordem do dia regimental n. 817, foi mandado excluir do estado effectivo da 5.ª companhia, por ter sido promovido a furriel para a 2.ª companhia e por outra para a cidade de Pelotas a 14 de Dezembro e recolheu ao batalhão a 26 de Agosto de 1882, afim de prestar exame pratico de arma.

Foi submettido a inspecção de saúde e declarado inspeccionado a 30 de Agosto e julgado pela respectiva junta soffrer de bronchite chronica, incuravel e incapaz de todo serviço de paz e guerra, como fez publico a ordem do dia regimental n. 42 de 31 do referido mez de Agosto.

Por portaria do Ministerio da Guerra de 11 de Outubro, publicada na ordem do dia do exercito n. 1715 de 21 do dito mez, foi mandado excusar do serviço do exercito por incapacidade physica, e excluido do estado effectivo do batalhão a 23 de Novembro, como determinou a ordem do dia regimental n. 465.

Teve passagem da cidade do Rio Grande em 4 de Dezembro de 1882 por conta do Ministerio da Guerra no vapor Rio Negro para a capital, tendo-se apresentado a repartição de ajudante general a 15 de Dezembro do mesmo anno.

Seguio do Rio de Janeiro com destino a Pernambuco, no vapor Pará, no dia 20 de Dezembro de 1882.

Chegando a esta capital tornou a assentar praça voluntariamente em 1883, em virtude da portaria do commando das armas desta provincia do 1º, referida na ordem do dia regimental n. 975 de 2 com destino a Côrte, ficando incluido addido na 2.ª companhia, tudo do mez de Maio.

Por portaria do commando das armas foi mandado ficar effectivo no batalhão, como fez publico a ordem do dia regimental sob n. 1004 que o destinou para a 1.ª companhia.

Passou a 14 a ser considerado empregado na secretaria do batalhão e a 15 tudo do referido mez de Junho passou a empregado na enfermaria militar como amanuense e a 25 de Setembro foi julgado inspeccionado de saúde tendo obtido 3 mezes de licença em virtude de autorisação do presidente da Provincia de 8, ao commando das armas, em officio de 9, tudo do mez de Outubro.

Em 1884 apresentou-se ao batalhão a 11 de Maio, tendo a 8 sido inspeccionado e julgado incapaz do serviço, sendo por portaria do Ministerio da Guerra de 12 do dito mez, publicada na ordem do dia do exercito sob n. 1841 de 19 do mesmo mez, excluido com baixa do serviço, conforme publicou a ordem regimental n. 1207 de 6 de Junho de 1884.

Por portaria da presidencia de 8 de Outubro de 1885, do desembargador Luiz C. de Queiroz Barros, passou a exercer as funcções do posto de alferes na 5.ª companhia do corpo de policia, deixando o mesmo posto que estava exercendo na 5.ª estação da guarda civica.

Portaria do mesmo Governo de 22 de Setembro do dito anno, sendo em 1889, classificado no mesmo posto, na 4.ª companhia, por portaria do Governador do Estado—Coronel José Cerqueira de Aguiar Lima.

Em 28 de Novembro do supracitado anno, sendo ainda o referido Governador coronel José C. de Aguiar Lima, foi por este, em conferencia particular declarado precisar de seus serviços em Bonito, para onde, na mesma data nomeou-o delegado, cargo este exercido no Termo de Buique, sendo nomeado pelo então presidente da Provincia Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, em portaria de 20 de Novembro de 1883, como tambem em 1887.

Por portaria de 12 de Fevereiro, nomeado delegado de S Lourenço da Matta—Presidente da Provincia—Dr. Pedro Vicente de Souza, cargo este no mesmo lugar exercido em 9 de Novembro de 1888 na qualidade de 2.º supplente por nomeação do Dr. Vice-presidente Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Servio no referido cargo em Canhotinho, nomeado por portaria do mesmo Governo de 10 de Maio de 1885.

Por portaria de 31 de Outubro de 1885 do presidente da Provincia Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior foi nomeado no caracter de 1.º supplente de delegado do Termo de Bezerros.

Pelo Exm. Dr. desembargador José Antonio Correia da Silva.

Por portaria de 18 de Fevereiro de 1891 foi nomeado subdelegado de Cabrobó e em 27 de Agosto nomeado delegado do mesmo termo pelo mesmo Governo.

Exerceu em 1889—Portaria de 11 de Fevereiro, o cargo de subdelegado do 2· districto de Afogados (Magdalena), nomeação do Exm· Presidente da Provincia Dr. Innocencio Marques de Araujo Goes.

Em 1888—Por portaria do Presidente da Provincia Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, exerceu o cargo de subdelegado do districto de Capoeiras, do termo de Bonito.

Ainda pelo Exm. Sr. Dezembargador José Antonio Gorreia da Silva, portaria de 16 de Dezembro de 1890, foi nomeado commissario da guarda local do municipio de Cabrobó.

Foi pela Junta Governativa Joaquim Mendes Ouriques Jacques, Ambrosio Machado e José Vicente Meira de Vasconcellos, transferido no cargo de commissario da guarda local, na qualidade de tenente do municipio de Cabrobó, para o de Muribeca, portaria de 5 de Janeiro de 1892.

A mesma Junta Governativa, portaria de 13 de Janeiro de 1892, nomeou-o 1· supplente de delegado do termo de Muribeca.

Por portaria de 4 de Agosto de 1892, foi nomeado delegado do termo de Ipojuca.

Foi pelo Governador do Estado Dr. Alexandre José Barbosa Lima, portaria de 18 de Novembro de 1892, nomeado alferes da 4ª região do corpo de policia regional.

Pelo mesmo Governador, por portaria de 14 de Novembro de 1893, foi nomeado subdelegado de Afogados, cargo que actualmente exerce.

Por portaria do Governo Municipal (Prefeito do municipio do Recife) Dr. Manoel Pinto Damaso de 27 de Fevereiro de 1894, foi nomeado fiscal do 1· districto da freguezia de Afogados. Prestou juramento e entrou em exercicio na mesma data, sendo em 21 de Setembro do referido anno, por portaria do Exm. Sr. Sub Prefeito em exercicio, Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, nomeado major commandante da guarda municipal do Recife.

Em virtude da lei municipal n. 61 de 19 de Dezembro de 2895 e titulo expedido pelo Dr. Sub-Prefeito, em exercicio, Bianor de Medeiros, foi aposentado no referido posto com os vencimentos que percebia, em 20 do referido mez e anno.

Por decreto de 21 de Janeiro de 1894, do Marechal Presidente da Republica—Floriano Peixoto, foi nomeado capitão assistente da brigada de cavallaria e por outro decreto do actual Presidente da Republica, de 12 de Setembro de 1895, foi promovido ao posto de major fiscal do 2· batalhão de infantaria de reserva da guarda nacional da capital de Pernambuco, prestando a affirmação do estylo e tomando posse em 11 de Outubro do mesmo anno.

Foi-lhe conferido o titulo de Socio Installador da Sociedade Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional, em 3 de Maio de 1894.

Faz parte da commissão de Beneficencia da mesma Sociedade na freguezia de Afogados para o qual foi nomeado em 23 de Junho do mesmo anno.

Por serviços prestados em prol da segurança de um batelão carregado de trem bellico na noite de 18 de Dezembro de 1893, foi lhe significativamente elogiado e agradecido pelo Inspector do Arsenal de Marinha, em officio da Questura Policial do Estado, de 21 de Dezembro do dito anno.

Quando tenente do corpo de policia e delegado do termo de Buique, recebeu attestado honroso do juiz de direito Dr. João Carlos de Almeida Vasconcellos, sobre sua conducta civil e moral, e do desempenho das funcções, desempenhou com prudencia, energia e intelligencia; igual menção produzio o Dr. juiz municipal do mesmo termo, accrescentando este que a ordem publica fora garantida como nunca naquella comarca.

A Camara Municipal representada pelo seu Presidente Alexandre de Albuquerque Cavalcante, José Gomes dos Anjos, Vice-Presidente; José Herculano d'Assumpção Delgado e Manoel Rodrigues Lima Oltrado, Vereadores; fez referencias do grande conceito da opinião publica em seu favor, declarando que na dita comarca e seu municipio a ordem publica fôra mantida com toda prudencia, como jámais houvera sido, tornando-se o cidadão por quem fôra exercido dito cargo, digno de toda consideração, o que se acha inserido em documento de 8 de Janeiro de 1889, e em sessão ordinaria da dita Camara do mesmo dia, como consta da respectiva acta, fez-se menção especial daquelle acto.

Em 27 de Abril de 1886, por portaria do Exm. Sr. Vice-Presidente da Provincia Ignacio Joaquim de Souza Leão foi nomeado ao posto de tenente da 3ª companhia do corpo de policia e em 3 de Maio do dito anno passou a exercer o cargo de ajudante do referido corpo de policia, ainda por nomeação do mesmo Vice-Presidente.

Quando assumiu o cargo de delegado do termo de Muribeca o tenente-coronel Manoel Carneiro Leão, em officio de 2 de Abril de 1882, louvou-o pelo seu procedimento correcto e pelos bons serviços prestados áquelle termo quando exerceu o mesmo cargo.

Em 11 de Agosto de 1887, alistou-se no corpo da guarda civica na qualidade de 2.º sargento, sendo eliminado a pedido seu em 29 de Dezembro do dito anno.

Na qualidade de alferes da guarda civica estacionou na Capunga no dia 29 de Setembro e d'ahi passou para o corpo de Policia no mesmo posto em 8 de Novembro, seguindo para Bezerros como 1.º supplente de delegado de policia no dia 13, tudo de 1885.

Quando tenente commissario e subdelegado de Cabrobó, o Dr. promotor publico Pedro Marques Cavalcante de Albuquerque, em documento firmado de 7 de Maio de 1891, disse que o tenente Theodomiro houve-se no cargo a par de uma boa conducta civil e moral, sabendo precisamente cumprir os seus deveres, do mesmo modo o vigario da freguezia padre Emilio de Moura Santos e os cidadãos seguintes: Professor Serviliano Correa Mafra, juiz de Paz em exercicio Manoel Pereira de Amariz Paranan, José Francisco de Salles, Ernesto Pereira de Amariz, Hygino do Rego Pinto Leal Felix do Rego Pinto, José Ildefonso de Novaes Pinto, Amaro Luiz de França, Salustiano Rodrigues Lima, Alexandre Fernandes e Silva, 2.º supplente do juiz municipal João Francisco de Sá, Severo Joaquim de Brito, negociantes Fenelon Urbano dos Santos, Manoel José Pereira Caldas, José Matheus de Lima, Manoel Juca de Araujo, Francisco Vieira Lima e Francisco Amancio de Figueiredo.

Ainda como tenente do corpo de policia e delegado do termo de Buique, em documento firmado pelo commendador adjunto do promotor publico da referida comarca Antonio Ferreira Cavalcante Bapega em 3 de Janeiro de 1889 foi dito que a conducta que o mesmo tenente Theodomiro tivera, fora a melhor que se podia esperar, cumprindo seus deveres com o melhor zelo possivel e mormente no caracter de autoridade quer policial quer militar.

Do mesmo modo, em documento de 4 de Janeiro do mesmo anno o capitão juiz de Paz mais votado Joaquim Epiphanio de Mello, seguindo-se com igual juizo o vigario João Ignacio de Albuquerque, collector de rendas provinciaes Vallerio Soares Villela, secretario da Camara municipal Manoel de Souza Padilha, escrivão e tabellião publico João Alves da Cunha, João Matheus da Costa, Francisco de França Monteiro, Abilio Cavalcante Dantas, João Freire do Rego Barros, Landolpho Marques de Albuquerque, Antonio Pinheiro Dantas Francisco José de Assis, Francisco Bento dos Santos, escrivão Francisco Joaquim Padilha, Severino de Souza Padilha, Antonio Francisco da Silva Galvão, Franklin Franco de Mello, José de Barros Cavalcante, Manoel Carneiro Villa Nova, Minervino Rodrigues da Costa, Francisco de Mattos Cavalcante Brabo, Manoel de Carvalho Silva Queiroz, Antonio Pinto de Amorim João Luiz da Sant'Anna Velho, Lourenço Bezerra Cavalcante de Albuquerque, Antonio Cavalcante de Albuquerque Mello, Ignacio José de Freitas, Affonso Pereira da Cunha, Luciano Bezerra Leite, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, Belisario de Araujo Cavalcante, Anizio Bezerra Cavalcante, Marcos Marinho de Oliveira, João Alves de Souza, Antonio Joaquim da Silva Barros, Castriciano Alipio Alvares da Cunha, Felippe de Souza Rodrigues, Antonio Pereira da Fonseca, Josino Marinho de Oliveira, João Leite Cavalcante, João Alves de Siqueira Cavalcante, Felix de Araujo Delgado, Antonio Justino de Araujo e João Alves de Siqueira Barbosa, todos firmados em documento de 2 de Janeiro do citado anno de 1889.

Por officio da secretaria da Questura, sob n. 7204 da 1.ª secção, de 20 de Novembro de 1894, assignado pelo questor interino José da Cunha Liberato de Mattos, foi louvado pela presteza com que providenciou sobre um assumpto de serviço publico.

Pelo chefe da commissão central de estatistica de 27 de Setembro de 1894, foi dado conhecimento de o haver dispensado de agente recenseador, por ter elle sido nomeado major commandante da guarda municipal do Recife e agradecendo o valioso concurso que prestou ao mesmo chefe da commissão, no qual cargo foi empossado por nomeação do mesmo chefe em 16 de Julho do referido anno.

Por officio do presidente do Concelho Municipal do Recife de 9 de Abril do corrente anno, foi-lhe communicada a sua eleição para membro effectivo da 4ª commissão seccional para o fim determinado no art. 7.º e outros da lei n. 35 de 36 de Janeiro de 1891.

Por officio de 14 de Fevereiro de 1895, do chefe da commissão central de estatistica Dr. Ernesto Augusto da Silva Freire, acceitou a nomeação de agente recenseador do districto de Afogados.

Começou a sua vida politica em 1885, quando pela primeira vez concorreu com o seu voto, na qualidade de eleitor, e desde então, procurou merecer a confiança de seus concidadãos na freguezia de Afogados, onde chegou a organisar directorio, quando foi creado o grande partido Republicano Federal o que teve lugar aos 25 do mez de Fevereiro de 1894, presente grande numero de cidadãos eleitores, os quaes, a seu convite, installaram o mesmo directorio, cabendo-lhe por acclamação o cargo de presidente, o que consta da respectiva acta lavrada no referido dia e anno, sendo em acto continuo eleito para o referido cargo de presidente.

Em 23 de Maio de 1895, reunido crescido numero de seus amigos, foi lhe offertado o seu retrato a oleo em moldura de finissimo relevo, o qual conserva no lugar de honra de sua sala, sendo que, segundo lhe foi manifestado pelos offertantes, significava o seu merecimento não só como distincto politico, como na qualidade de bom e honesto cidadão.

Afogados do Recife, 16 de Maio de 1896.

Parabens

Ao romper da aurora, completa hoje mais uma primavera, no jardim de sua primorosa existencia, o innocente Ernesto Custodio da Silva, pelo que felicito aos seus pais.

***

A Emulsão Scott é melhor sem duvida que outros preparados congeneres.

Rio Dezembro 21, 1887.

Illms. Srs. Scott & Bowne.

Tenho empregado o preparado Emulsão de Scott em numerosos casos, que não posso promptamente mencionar mais que poderei com mais vagar colleccionar, porque constam dos meus assentamentos. Alem de numerosos casos de clinica civil que em tempo poderei communicar a V. S. consignarei outros em tão menor escala, observados no serviço de cirurgia do Hospital Geral da S. Portugueza de Beneficencia desta cidade a meu cargo. Em todo caso o que posso de momento affirmar é que o preparado preenche as indicações therapeuticas com excellente resultado e é muito bem supportado pelos doentes; melhor sem duvida que outros preparados congeneres.

Dr. H Monat,

Membro da Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro, cirurgião da Sociedade Portugueza de Beneficencia.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 16 de Maio de 1896

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 9 7/8 d/v, por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 7/8 sobre Londres a 90 d/v, baixando pouco depois para 9 13/16, e em seguida para 9 3/4, sendo possivel obter-se ao fechar 9 13/16 com offertas positivas.

O movimento foi regular.

Em papel particular e bancario repassado houve negocios a 9 7/8 e 9 13/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	5$800 a 7$200
Crystalisado, idem idem	$ a $
Branco, por 15 kilos	4$000 a 4$800
Somenos, por 15 kilos	3$800 a 4$000
Mascavado, por 15 kilos	3$000 a 3$200
Bruto, por 15 kilos	2$700 a 2$800
Retames	2$500 a 2$600

Algodão

Cota-se nominal a 13$800 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 180$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 110$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$040... réis nominal e refugo 680 o kilo.

Verdes 680 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

New-York vapor belga «Leibinitz», entrado em 7 do corrente e consignado a Blackburn e comp.

Banha 20 barris e 1 caixa á ordem.
Drogas 2 volumes a F. F. Leal e comp., 3 a H. Rouquayrol, 8 a Guimarães Braga e comp.
Esteiras 11 Rolos a Alberto Cordeiro.
Fogos da China 310 amarrados á ordem.
Garrafas 10 caixas a Francisco Manoel da Silva.
Manteiga 10 caixas a Caldas e comp.
Mercadorias 14 volumes á ordem, 4 a Nunes Fonseca e comp.
Oleo 34 barris a F. F. Leal e comp.
Presuntos 3 caixas á ordem.
Tecidos 2 volumes a A. Amorim e comp., 3 a N. Maia e comp.
Toucinho 5 barris á ordem.
Tinta 1 caixa a ordem.
Whisky 2 caixas á ordem.

—

Rio de Janeiro, vapor inglez «Coribantina», entrado em 7 do corrente e consignado a Amorim Fernandes e comp..

Arroz 1,000 saccos a João Fernandes de Almeida.
Barris 1,124 a diversos.
Brabante 1 caixa a Leitão e Costa.
Café 42 saccos a Lopes Alheiro e comp., 25 a G. J. de Mello, 70 a Costa e Rocha, 515 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.
Massas 80 caixas a João Fernandes de Almeida.
Pipa 1 a Antonio J. da Costa.
Phosporos 30 caixas a Amorim Fernandes e comp.
Typos 1 caixa aos mesmos.
Tecidos 15 volumes a Ferreira Irmãos e comp, 15 a A. Maia e comp., 8 a Lopes e comp, 6 a V. Mathens e comp., 67 a Rodrigues Lima e comp., 10 a D. Loureiro e comp., 2 a Silveira e comp., 3 a A. de Brito e comp., 7 a L. Maia, 43 a N. Maia e comp., 5 a Machado e Pereira, 1 a M. e Rodrigues, 3 a Affonso Maia e comp., 2 a A. Santos e comp., 40 a Gonçalves Cunha e comp.
Vinho 20 barris aos mesmos.

—

Portos do norte, vapor inglez «Grajense», entrado em 3 do corrente e consignado a J. Pater e comp.

Café 1 sacco a M. Borges e comp.
Pelles 31 fardos a Delmiro e Gouveia, 17 E. Kahn e comp.
Tecidos 70 fardos a Rossbach Brothers e comp.

—

Cardiff, barca norueguense «Folbevan», entrada no dia 9 do corrente e consignada a Pereira Carneiro e comp.

Carvão de pedra 820 toneladas á ordem.

—

Portos do norte, vapor nacional «Espirito Santo», entrado no dia 9 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Amostras 5 volumes á ordem.
Bagas de mamona 25 saccos a J. G. de Amorim.
Camarões 2 encapados a Pereira de Farias e comp.
Chapéos 1 caixa á ordem.
Tecidos 7 volumes a R. de Carvalho e comp., 2 a Maia e comp., 18 a L. Maia e comp., 15 a A. Maia e comp., 3 a A. Martins e comp., 10 a Martins Rodrigues e comp., 10 a A. de Brito e comp, 9 a Nova Maia e comp., 9 a Pereira Magalhães, 2 Mattos Caminha e comp.
Tapioca 16 paneiros a Lopes Alheiro e comp.

—

Antuerpia e escala, vapor inglez «County Antrim», entrado no dia 7 e consignado a Wilson Sons e comp.

Alvaiade 20 barricas a A. de Carvalho e comp., 25 a A. Silva e comp.
Ameixas 20 caixas a F. Costa e comp., 1 á ordem.
Batatas 10 saccos a C. A. V. Linden.
Armas 1 caixa a Parente Vianna e comp.
Cartuchos 1 caixa aos mesmos.
Ferragens 20 volumes á ordem, 4 a Silva e Santos, 1 a Albino Silva e comp.
Manteiga 10 caixas a A. Fernandes e comp.
Mercadorias 685 volumes ao director da estrada de ferro Central.
Papel 8 caixas e 45 fardos a Manoel Collaço e comp., 3 a M. Layme e comp., 7 a M. Isabella e comp., 5 a N. Irmãos e comp.
Sardinhas 20 caixas á ordem.
Tecidos 2 caixas a Gonçalves Cunha e comp.
Toneis 25 a Costa e Barros, 40 a Franco e comp.
Vidros 1 volume a Daodato Torres e comp., 2 a Parente Vianna e comp.

—

Portos do sul, vapor nacional «Itaqui», entrado em 9 do corrente e consignado á Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Xarque 300 fardos a M. S. Maia, 508 a Nova Maia e comp.

Carga de Pelotas

Cerveja 17 caixas á ordem.
Elixir 30 caixas a Guimarães Braga e comp.
Tamancos 1 caixas á ordem.

Carga do Rio de Janeiro

Cavallos 2 á ordem.
Capsulas 1 caixa a Borstelman e comp.
Filtro 1 caixa á ordem.
Fumo 100 volumes a Moreira e comp., 69 a X. de Simas e comp. 513 a Azevedo e comp.
Farinha de trigo 1,000 saccos a H. Forster e comp.
Genebra 100 caixas a C. Lemos e comp.
Mantas 1 fardo á ordem.
Madeira 85 volumes ao Lazareto.
Torneiras 1 caixa ao mesmo.
Toneis 16 a G. Paile.
Vinho 78 barris a Castro Lemos e comp.
Vinagre 25 barris aos mesmos.

Carga da Bahia

Charutos 24 caixas a diversos.
Cordas 400 peças a J. de M. Salgado.
Conservas 1 caixa á ordem.
Fio 4 fardos a J. R. da Fonseca e comp., 60 a Mattos Caminha e comp., 60 a O. Bastos e comp., 10 a J. S. Leite, 45 a A. de Almeida.
Pipas 100 a Pinto Ferreira e comp.

—

Portos da Europa, vapor inglez «Danube», entrado em 13 do corrente e consignado a Amorim Irmãos e comp.

Amostras 61 volumes a diversos,
Arroz 6 saccos a P. Mendes e comp.
Calçados 8 saccos a Costa Campos e comp.
Couros 3 caixas a Braga e Sá.
Chá 6 volumes á ordem, 29 a João Fernandes de Almeida, 3 a Fraga Rocha e comp.
Esteiras 30 rolos a Guimarães Bastos e comp.
Leite condensado 6 caixas a P. Mendes e comp., 5 a Antonio Soares e comp.
Mercadorias 10 volumes a F. F. Leal e comp., 2 a H. Forster e comp., 1 a Guimarães Bastos e comp., 5 a Francisco Gurgel e Irmãos 2 a Tavares e Freire, 12 a Guimarães Braga e 1 a A. Ganches e comp., 2 a The Submarine W. Brasil Telegraph.
Manteiga 30 barris e 40 meios ditos á ordem.
Presuntos 2 caixas a A. Soares e comp.
Provisões 1 caixa a Abrantes e comp.
Queijos 60 caixas a Amorim Fernandes e comp., 12 a João Fernandes de Almeida, 6 a Pestana dos Santos, 11 á ordem, 31 a A. de Freitas e Irmãos, 7 a P. Mendes e comp., 12 a A. Soares e comp. 5 a Abrantes e comp.
Roupa 1 mala a A. B. Machado.
Salitre 35 barricas a Gomes de Mattos Irmãos.
Tecidos 1 volume á ordem, 2 a A. Martins e comp., 15 a Affonso Maia e comp., 1 a R. de Carvalho e comp., 3 a J. F. da Silva Pinto, 4 a A. de Brito e comp., 3 a M. Rodrigues e comp., 6 a Melle Dietzelm, 8 a Machado e Pereira, 5 a A. Maia e comp., 14 a Olinto Jardim e comp., 18 a J. Gonçalves e comp, 5 a Gonçalves Cunha e comp., 1 a Mattos Caminha e comp. 4 a Rodrigues Lima e comp., 9 a L. Maia e comp., 7 a Bernet e comp., 6 a Muller e comp., 1 a Albino Amorim e comp., 3 a Domingos Fernandes e comp., 7 a A. Maia e comp., 3 a Guerra Fernandes e comp., 3 a A. L. Guimarães, 3 a A. Vieira e comp., 1 a Julia Doederlein, 1 a Tenorio de Amorim e comp.
Zarcão 8 barricas a Guimarães Braga e comp.

—

Portos do sul, vapor inglez «Clyde», entrado no dia 16 do corrente e consignado a Amorim Irmãos e comp.

Xarque 3,753 fardos á ordem.

Exportação

Recife, 15 de Maio de 1896

Para o exterior

= No vapor inglez «Strabo», para Liverpool, carregaram:

Julio & C., 886 saccos com 69,556 kilos de assucar mascavado e 2,000 saccos com 140,000 kilos de caroços de algodão.
C. Peres & C., 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
Loyo & Filho, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
B. Williams & C., 2,000 saccos com 14,200 kilos de assucar mascavado.
Borle & C., 165 saccos com 12,375 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Hevelius», para New-York, carregou:

D. Garcia, 6,000 pelles de carneiro e 40,000 ditas de cabra.

— No vapor allemão «Mendoza», para Hamburgo, carregaram:

Rossbach Brothers, 3.813 kilos de cera vegetal, 127 couros salgados pesando 1,524 kilos, 158 ditos espichados pesando 1,105 ditos.
Borstelman & C., 8,225 kilos de cera vegetal.

Para Lisbôa, carregaram:

P. Carneiro & C., 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.
A. Irmãos & C., 550 saccas com 49,183 kilos de algodão.
N. Canu & C., 804 couros salgados pesando 9,668 kilos.
M. Lima & C., 100 saccas com 7,826 kilos de algodão.

= No vapor inglez «Danube», para Buenos Ayres, carregou:

L. A. Costa, 5 saccos com 300 kilos de cacáo.

Para o interior

= No vapor nacional «Itaqui», para Porto Alegre, carregou:

M. S. Maia, 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. M. Moreira, 1,000 saccas com 70,000 kilos de algodão.
F. Lemos & C., 50 caixas com 1,500 litros de oleo de algodão.

= No vapor francez «Charent», para Uruguayanna, carregou:

M. S. Maia, 50 barricas com 5,435 kilos de assucar refinado e 15 barris com 1,320 litros de aguardente.

— No vapor allemão «Santos», para Santos, carregaram:

N. Maia & C., 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Brazil», para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Moreira & C., 39 saccos com 2,340 kilos de assucar branco.
C. Peres & C., 923 saccos com 55,380 kilos de assucar mascavado e 1,077 ditos com 64,620 ditos de assucar branco.
A. Costa & Fiuza, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado.
F. R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.

Para Espirito Santo, carregaram:

F. R. da Silva & C., caixa com calçados.

Para a Bahia, carregaram:

Braga & Sá, 4 caixas com calçados.
J. Pinheiro & C., 2 caixas com calçados
F. Rodrigues & C., 3 volumes com 100 kilos de perfumarias.
Companhia de Drogas, 24 caixas com 144 litros de vinho medicinal.

Para a Victoria, carregou:

J. T. Carreiro, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado e 225 barris com 10,975 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Uns», para o Ceará, carregou:

M. C. B. de Mello, 20 barricas com 1,600 kilos de assucar branco e 100 ditas com 5,500 ditos de assucar refinado.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Manáos, carregaram:

C. Pinto & C., 40 barris com 3,520 litros de aguardente.
J. Baltar & C., 100 saccos com 6,000 kilos de milho e 5 barricas com 300 ditos de farinha de mandioca.

Para o Pará, carregaram:

J. Baltar & C., 12 pipas com 5,640 litros de alcool.
L. José Silva Guimarães, 100 barricas com 6,670 kilos de assucar branco.
A. de Carvalho, 282 saccos com 21,157 kilos de assucar branco.
J. G. de Amorim & C., 20 caixas com 600 litros de oleo de ricino.
Companhia de Drogas, 1 caixa com medicamentos e 13 ditas com 78 ditos de vinho medicinal.

Para o Ceará, carregaram:

J. Baltar & C., 20 barricas com 2,100 kilos de assucar branco.

— No hiate «Deus te Guie», para Mossoró carregaram:

C. Pinto & C., 10 caixas com 200 kilos de sabão, 45 ditas com 30 ditos de genebra, 15 barris com 675 ditos de vinagre, 5 ditas com 60 ditos de cognac e 5 barricas com 559 kilo de assucar branco.

— Na barcaça «Tajahy», para a Parahyba, carregaram:

P. Valente & C., 200 caixas com 1,200 litros de genebra, 30 barris com 1,450 ditos de vinagre, 5 ditos com 1 200 ditos de vinho de fructas e 100 caixas com 650 kilos de vellas.

= No cuter «Jaguarary», para Natal, carregaram:

M. Borges & C., 100 barricas com 9,750 kilos de sebo.
J. B. Neves, 6 barricas com 240 kilos de fumo e 1,500 charutos.

— Na barcaça «F. Octavia», para as Alagoas, carregaram:

C. Fernandes & C., 6 caixas com 84 kilos de vellas.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Maio de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 15	757:758$039	
Idem de 16	116:607$885	
		874:365$924
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 15	155:945$894	
Idem de 16	23:346$474	
		179:292$368
Total		1.053:658$292

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Maio de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	50:902$190
Idem de 16	8:565$665
	59:467$855

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	1:580$381
Idem de 16	$
	1:580$381

Movimento do porto

Navios entrados no dia 14

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional «Brazil,» de 1999 toneladas, commandante Antonio F. Silva, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Bahia e escala—8 dias, vapor nacional «Jacuhype,» de 383 toneladas, commandante M. A. Andrade, equipagem 30, carga varios generos, a Companhia Pernambucana.

Victoria—9 dias, patacho Argentino «Maria Alicia,» de 142 toneladas, commandante Manoel J. Barboza, equipagem 9, em lastro; a Amorim, Fernandes & C.

Santos e escala—7 dias, vapor allemão «Mendoza,» de 2875 toneladas, commandante J. Behrmann, equipagem 41, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Observação

Não houve sahida.

Navios entrados no dia 15

Aracajú e escala—4 dias, vapor nacional «S. Francisco,» de 382 toneladas, commandante Antonio Pinto, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Liverpool e escala—20 dias, vapor inglez «Scholar,» de 1031 toneladas, commandante John Black, equipagem 27, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Brazil,» commandante A. F. Silva; carga varios generos.

Observação

Fundeou no Lamarão um vapor inglez da Companhia Lamport & Holt.

Navios entrados no dia 16

Ceará e escala—Vapor nacional «Beberibe,» de 382 toneladas, commandante F. Carvalho, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

New-York e Baltimore—26 dias, vapor inglez «Holbein,» de 1260 toneladas, commandante C. Snorbeck, equipagem 27, carga varios generos; a Blackburn & C.

Santos—6 dias, vapor nacional «Camocim,» de 1125 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 33, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Havre e Lisbôa—18 dias, vapor francez «Corrientes,» de 1594 toneladas, commandante Le Bourois, equipagem 39, carga varios generos; a Felix Bandeira & C.

Navio sahido no mesmo dia

Hamburgo e escala—Vapor allemão «Mendoza,» commandante J. Behrmann; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 15 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

42 bois pesando 7,115 kilos	
25 kilos de peixe a 30 rs.	$750
11 compart. com mariscos a 150 rs.	1$650
10 ditos com camarões a 150 rs.	1$500
37 columnas a 900 rs.	33$300
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
9 caçuáes com gallinhas a 750 rs.	4$050
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1 carga com amendoim a 450	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
6 carga com macacheiras a 450 rs.	2$700
2 cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
9 cargas com gerimuns a 450 rs.	4$050
14 cargas com verduras a 450 rs.	6$300
2 carga com canna a 450 rs.	$900
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
1 cargas com inhame a 450	$400
2 cargas com louças a 450 rs.	$950
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
6 cargas com diversas a 450 rs.	2$700
19 cargas com farinha a 300 rs.	5$700
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
1 cargas com feijão a 300 rs.	$300
5 Suinos a 1$ rs.	5$700
70 lugares a 300 rs.	21$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com [illegible] a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
72 comp. com fazendas a 2$ rs.	144$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
114 comp. com farinha a 600 rs.	68$400
52 comp. com talhos a 3$000	156$000
	529$550
Rendimentos dos dias 1 a 14	7.895$200
	8.424$750

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Folkvang.

De New Port

Barca allemã Polly Stott.

De Hamburgo

Lugar sueco Emilie.

Do Porto

Escuna portugueza Aurora de Vouga.
Escuna portugueza Dona Maria.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza V. da Gama.

De Terra Nova

Lugar inglez Heldra.
Lugar inglez Emulator.

De Pelotas

Patacho nacional Jayme.
Patacho allemão Otto.
Patacho allemão Antye.
Patacho hollandez Margaretha.
Patacho hollandez Trias.
Escuna allemã Johann.
Patacho allemão Einar.
Patacho hollandez Stella Mariz.
Patacho nacional Horisonte.
Patacho norueguense Ristard.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

«Mendoza» do sul, a 17.
«Maranhão» do sul, a 17.
«Sanrocco» de Trieste, a 17.
«Corrientes» da Europa, a 17.
«Santos» da Europa, a 17.
«Rosario» do sul, a 17.
«Charent» da Europa, a 18.
«Orissa» da Europa, a 18.
«Aresburg» da Europa, a 19.
«Hevelius» do sul, a 20.
«Italiba» do sul, a 20.
«S. Salvador» do norte, a 24.
«Elbe» do sul, a 24.
«Capua» de New-York, a 25.
«Alagoas» do sul, a 26.
«Bea Bellido» a 30.

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Genova e esc. «Rosario» a 17, as 3 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 17, as 5 horas.
Valparaizo e esc. «Orissa» a 18, as 12 horas.
Santos e esc. «Caribe Prince» a 19, as 3 horas.
Santos e esc. «Arensburg» a 19, as 4 horas.
New-York «Hevelius» a 20, as 3 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Charent» a 20, as 3 h.
Liverpool e esc. «Scholar» a 21, as 4 horas.
Southampton e esc. «Elbe» a 24, as 12 horas.
Rio e esc. «S. Salvador» a 25, as 5 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD.	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Capibaribe	Santos e escala	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Jaboatão	Manáos e esc.	» » »	»
»	»	Camocim	Santos	» » »	»
»	»	Beberibe	Ceará e esc.	» » »	»
»	»	Alice	Montevidéo esc.	A. Fernandes & C.	»
»	»	S. Francisco	Aracajú e esc.	» » «	»
»	»	Cometa	Montevidéo esc.	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Itaqui	P. Alegre e esc.	J. I. Guedes Pereira.	»
»	Inglez	Explorer	Liverpool e esc.	Blackburne & C.	»
»	»	Strabo	Santos	» » »	»
»	»	Hoblein	Baltimore e esc.	H. Forster & C.	»
»	»	Scholar	Liverpool e esc	Blakburn & C.	»
»	»	Rockhill	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão.
»	»	Carib Prince	New York	J. Pater	»
Barca	Norueguense	Dagmal	Blyth	Lopes G. & Irmãos	Carvão.
»	»	Golden Sunset	Cardiff	» » »	»
»	»	Falkevang	» »	Pereira Carneiro & C.	Carvão.
»	»	Emilie	New York	Fonseca Irmãos & C.	«
»	»	Medea	Port Mert	C. Pernambucana.	»
»	Portugueza	Nova Lide	» » »	Amorim Irmãos & C.	»
»	»	Vasco da Gama	Rio de Janeiro.	» » »	»
»	Dinamarqueza	Danjel	Londres	Ordem	»
»	Ingleza	Sagre	Savannak	H. Forster & C.	»
Escuna	Portugueza	Princeza Izabel	Pelotas	Nova Maia C.	Xarque.
Lúgar	Argentino	Alberto Cunha	»	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Roma	Montevidéo	E. S. Levy	Generos.
«	Inglez	Dora	Terra Nova	J. Pater & C.	Bacalhão.
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C.	Xarque.
Patacho	»	Frederico	Rio G. do Sul	Rosa Carvalho & Rino	»
»	»	Marinho VI	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Argentino	Condeixa	Rio G. do Sul	Amorim Irmãos & C.	»
»	»	Maria Alice	Victoria	A. Fernandes & C.	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Nacional	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
FUNDEADO NO LAMARÃO					
Vapor	Inglez	Leibnitz	New-York	Blackburn & C.	Generos.

GRANDE ARMAZEM
DO
LOUVRE

Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, caprichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES. Preços razoaveis.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A. TELEPHONE N. — 158.

Itambé

Ao publico e ao commercio

José Freire de Andrade Girão, Francisco Freire de Andrade Girão, Antonio Freire de Andrade Girão e João Freire de Andrade Girão declaram ao publico e ao commercio que desta data em diante passarão a assignar-se

José Freire de Andrade.
Francisco Freire de Andrade.
Antonio Freire de Andrade.
João Freire de Andrade.

Itambé, 14 de Maio de 1896.

---

13 de Maio

(60.° dia)

Minervina Augusta Pereira de Burges

Estás na minha mais viva lembrança e saudosa recordação.

Ante o teu cadaver ainda quente venho derramar uma lagrima de saudosa e viva lembrança.

Ante o teu sepulchro venho derramar flores de vivos perfumes.

Ante o teu deposito venho derramar, suspiros e gemidos.

Ante, finalmente sobre a ideia existente que desappareceste deste mundo execrando de perfeito engano, venho dar-te um profundo adeus e pedir-te dahi a tua santa benção.

Es ás para o mundo terreno, desapparecida, porém, para mim que seu teu extremoso filho, o teu doce nome de Minervina Augusta Pereira de Burgos, minha idolatrada e carinhosa mãi jamais será esquecida.

Minha boa mãi, hoje completou sessenta dias que não tenho cessado de chorar á tua perda, e a tua ausencia infinda, não tenho achado consolo algum e nem acharei.

Farei votos como um innocente que sou, ao Altissimo Omnipotente, pedindo o perdão das tuas culpas, e espero pois que ellas terão o valor merecido, por me parecer justo o pedido de um filho, que quer salvar a alma de sua estremecida mãi.

Tres vezes adeus—adeus, adeus, aqui me terás para implorar por ti.

Recife, 13 de Maio de 1896.

O infeliz filho—*José Sebastião Pereira de Burgos.*

A «Provincia»

Deparando na «Provincia» de hontem um artigo contra o meu amigo Tenente Bartholomeu Meira de Vasconcellos, delegado desta capital, no qual este mesquinho orgão da empreza diariamente atira sobre o caracter daquelle cidadão insultos, dizendo em seu ultimo artigo, que fazia lembrar ao Sr. Tenente Meira, que o Sr. Barbosa Lima, já tinha deixado o poder e por tanto, se acaso pudesse realizar o seu desejo, a graça talvez lhe valesse á perda do apparatoso cargo.

Pergunto aos Srs. da «Provincia» que motivo tem os Srs. de ameaçar as autoridades deste Estado?

Desejam os cargos destas autoridades: em cujo desempenho não lhe falta actividade e criterio e justiça.

Terminando respondo aos Srs. da «Provincia» que é mais conveniente que lembrem-se dos tempos em que os Srs. governavam este heroico Estado, no qual nós cidadãos não podiamos transitar nesta cidade.

Recife, 17 de Maio de 1896.

Clementino C. Coimbra.

A «Cidade»

Pressuroso vou responder a «Cidade» sómente por amor ao «Jornal do Brazil» tão acremente atacado em seus numeros de 12 e 15 do corrente, por uma questão de somenos importancia, e peço permissão aos Exms. Srs. redactores, para limitar-me a transcrever a certidão abaixo, para provar que os telegrammas d'aqui expedidos para o «Jornal do Brazil» não são «mentirosos» como affirma a «Cidade,» e simplesmente um engano do encarregado de os formular no Rio de Janeiro.

Não desejando entreter discursos a respeito de telegrammas nada mais direi a respeito.

Recife, 16 de Maio de 1896.

Affonso Lucio de Albuquerque Mello, representante do «Jornal do Brazil.»

Sr. Director do Telegrapho Nacional—Affonso Lucio de Albuquerque Mello requer a V. se digne mandar certificar o theor do telegramma expedido para o «Jornal Brazil» em 18 de Abril proximo findo com referencia a eleição senatorial, e bem assim o de 3 do corrente acerca da força policial.

Pede a V. deferimento.

Recife, 16 de Maio de 1896.

Affonso Lucio de Albuquerque Mello.

Certifico que é do theor seguinte o primeiro telegramma a que se refere a petição supra: Fermenal Rio—Falleceu espo a Dr. Domingues Silva cunhada deputado federal Luiz Domingues. Prefeito nomeou advogado intendencia Dr. Luiz Andrade. Director obras municipaes Alipio Pereira Silva. Resultado eleição capital Rosa 1839 Contendas 1409. Reina paz.

Certifico que é do theor seguinte a parte referente a eleição digo a parte referente acerca da força policial do telegramma citado na ultima parte da petição supra: «Governador reduziu tres corpos policiaes para dous 250 praças esquadrão cavallaria para 50 boa economia Estado.»

Recife, 16 de Maio de 1896.

Pedro Soares, chefe.

A' directoria dos mercieiros

Perguntamos qual a attitude que tomou na defesa dos interesses de seus associados, relativamente a lei municipal n. 90, a qual se acha já em execução!

Será possivel que a esta illustre directoria passe desapercebida a referida lei, a qual vem ferir mortalmente os interesses de grande numero de seus consocios!!

Não acreditamos!!

Muitos prejudicados.

Durante os calores, o afamado e bem conhecido Vinho de quina-laroche (honrado com uma Recompensa de 16,600 fr. e de 7 Medalhas de Ouro) é tonico para o estomago e intestinos refrescando-os. Os liquidos fermentados debilitam sem acalmar a sede.

Um grande droguista do estrangeiro escreveo á uma casa de Paris: «*Faça-me capsulas que eu possa vender em logar das de Midy pouco importa a qualidade. Ponha muita essencia de cedro, pouco Sandalo, porque se tem de vende-las barato.*» Isto prova ainda uma vez que os mancebos tem interesse em exigir o nome de Midy em cada capsula.

A vaga do 3.° districto

Apresento-me candidato ao preenchimento d'esta vaga.

Republicano, o mais antigo do Brasil sempre na estacada em defesa de seus interesses, da liberdade, do direito, da moral e da religião, ainda não me foi confiada uma cadeira no parlamento, porque nenhum dos partidos se occupando de salvar a patria de tantas desgraças que a abysmam, a maior o papel moeda, a todos elles tenho combatido.

Apresento-me pois aos eleitores de todos os quaes, parece-me que devem uma vez esquecer-se dos interesses pessoaes dos partidarios, para abraçar a candidatura de que tem dado sempre inequivocas provas de dedicação e sacrificios á patria desprendendo-se por um instante cada um de seu partido.

A energia com que tem procedido o Exm. Governador, além do zelo impiedoso pelos interesses de Estado, na sustentação do direito e garantia da liberdade, garantem de sobejo ao eleitor a liberdade de seu voto e o abrigam dos effeitos do despeito de qualquer contra da prepotencia.

O salvamento, como todo bem da patria só depende do concurso de cada cidadão que podendo, para elle quer concorrer. Com a liberdade do voto que hoje contamos garantida neste Estado, o que não se quizer guiar por seu juizo, preferindo sujeitar-se a exigencias partidarias, não tem direito de queixar-se do vencedor pelo mal para qual, por ventura, concorreu, ou que não combateu.

Não se trata de candidato de um partido contra o de outro; mas de uma candidatura de quem, pela patria, tudo, a seu alcance, em sua longa vida tem feito.

Duarte Coelho (Olinda) 8 de Maio de 1896.

Affonso de Albuquerque Mello

Dr. Luiz F. Junqueira Ayres de Almeida

O Dr. Pedro Velho e Julio C. P. Barreto, fazem celebrar segunda-feira, 18 do corrente, pelas 8 horas da manhã na Igreja do convento de S. Francisco, uma missa por alma do seu fallecido e pranteado amigo Dr. JUNQUEIRA AYRES, e rogam o caridoso comparecimento de todos que se lhes desejarem associar a esse acto de religião.

Quando se declara o periodo critico em que se transforma a constituição da mulher, as Senhoras tornam-se inquietas extravagantes, fantasticas, facilmente irritaveis, tristes sem motivo: e olvidando a ternura habitual, encolerisam-se por um nada andam ao acaso e deixam-se dominar por idéas negras. Graças as investigações de um observador pertinaz e paciente, todos esses incommodos produzidos pelo nervosismo e pela agitação do Sangue desapparecem immediatamente com o uso diario de uma ou duas colheres de sopa do Elixir Antinervoso Polybromurado de Baudry.

Não ha meio mais refrigerante e certo d'evitar os ligeiros incommodo que abundão nos paizes quentes como respirar o Extracto do kananga do Japão de Rigaud e C.ª, que acalma o calor sofocante das vigilias do theatro, e a ligeira agitação que produzem os bailes, e que é ao mesmo tempo um titulo de bom gosto e de distincção.

O Charbon Naphtolé Fraudin preventivo da febre amarella, é adoptado pelo Corpo Medical para assegurar a Curação das *Doenças do Estomago e do Intestino.*

A transpiração — Quando faz calor, transpira-se mais ou menos segundo os diversos temperamentos, e n'este phenomeno o organismo perde certa quantidade de liquidos que é necessario restituir-lhe do qual provem a sensação da sede.

Para obviar a esta necessidade faz-se uso de duas categorias de liquidos: 1.° Bebidas alcoolicas, sobre os inconvenientes das quaes não precisamos muito insistir; 2.° Bebidas aquosas que, se bem que sejam menos nocivas que as primeiras, são, no entanto, perigosas em todos os climas quentes, porque perdispõem á dysenteria e ás febres.

Existe um unico meio de evitar esses inconvenientes, adoptando uma bebida refrigerante que seja ao mesmo tempo hygienica e tonica: todas as vezes que se tiver sede, beba-se um copo d'agua na qual se deitou uma colher de chá de Alcatrão Guyot Para se ter certeza que é o genuino, exija-se que os rotulos dos vidros de Alcatrão Guyot tenham a firma do autor e tenham o endereço: 19 rue Jacob, Paris. D'este modo pode-se preparar com um só vidro 48 copos de uma bebida refrigerante, hygienica e tonica.

Illm. Sr. pharmaceutico Evaristo Ribeiro

C. DE MARACU'

Peço-lhe mandar-me vir da capital 12 vidros de xarope peitoral de alcatrão e jatahy, o mais breve possivel. Fará o favor de remetter-me para a casa dos Srs. Netto, Fialho & C.

Peço com urgencia por estar proximo a acabar-se o que tenho e vou-me dando maravilhosamente com esse poderoso xarope. Julgo que o amigo deve mandar vir maior porção de vidros, porque é um preparado de alto merecimento.

Joaquim Barreto da Silva.

A coisa mais difficil de se encontrar neste fim de seculo é um individuo que diga que usou o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, contra asthma, coqueluche, tosse ou bronchite, sem ficar curado.

Aviso

A Companhia The North Brazilian Sugar Factories Limited, tendo soffrido consideraveis prejuizos na safra proxima finda, quer na diminuição do assucar, quer no augmento do combustivel, por causa da grande quantidade de cannas verdes que lhe remetteram os fornecedores, devido isto ao máo tratamento, isto é, o desfolhamento em tempo incompetente, apezar das diversas reclamações que fez, vem prevenir por este meio aos mesmos senhores fornecedores, que da futura safra em diante não receberá mais cannas que não estejam de perfeita conformidade com o contracto, apressando-me em publicar este —Aviso— para evitar quaesquer questões que por ventura surjam sobre este ponto.

Harry Swales,
Representante.

EDITAES

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz publico a quem interessar que, devendo effectuar-se no dia 18 do corrente a apuração geral da eleição procedida no dia 18 de Abril findo, para a vaga de um senador federal, são convidados os Srs. Concelheiros e supplentes abaixo mencionados, para comparecerem no Paço do Concelho, pelas 10 horas da manhã do referido dia 18, conforme determina o art. 44 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 11 de Maio de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.

Relação dos Concelheiros e Supplentes a que se refere o edital acima:

Tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva;
Miguel d'Abreu Macedo.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Luiz da Veiga Pessôa.
Dr. Manoel Henrique Cardim.
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Adolpho Teixeira Lopes.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
João Quintilio de Fontes Braga.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 11 de Maio de 1896.

O 1.° secretario,
Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Guarnição Federal de Pernambuco

Indulto

EDITAL

De ordem do Sr. coronel commandante da guarnição, faço saber que, conforme communicou o Sr. general commandante do 2.° districto militar, em telegramma de 9, foram por decreto de 3, tudo do corrente do presidente da Republica, indultadas todas as praças do exercito, que se acham sentenciadas ou para sentenciar pelos crimes de 1.ª e 2.ª deserções simples ou aggravadas, e bem assim ás que, tendo commettido esses crimes, se apresentarem as respectivas guarnições, dentro do prazo de 2 mezes, contados da data da publicação do decreto, em cada uma das comarcas da Republica.

Secretaria do Commando da Guarnição de Pernambuco, 11 de Maio de 1896.

Arsenio Borges,
Alferes secretario.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

Fornecimento de carvão

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que até ás 2 horas da tarde do dia 18 do corrente terá lugar nesta estrada a concurrencia para fornecimento de carvão de cardiff necessario ao serviço da mesma estrada afim de completar o semestre a findar em Junho proximo.

Os proponentes são obrigados a apresentar suas propostas em carta fechada, devidamente selladas e acompanhando conhecimento de deposito da caução provisoria de 500$000 que farão na thesouraria da estrada.

O carvão será de 1.ª qualidade, tres vezes crivado e posto pelo contractante em Cinco Pontas dentro dos carros da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo almoxarife, rubricados pelo director engenheiro chefe e dentro do praso maximo de 10 dias sob pena de multa a juizo do director engenheiro chefe.

O contractante ficará sujeito á prestação de uma fiança que, para garantia do contracto, será fixada pelo mesmo director.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 7 de Maio de 1896.

O Secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

O Doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, Juiz Seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que tendo designado o dia 20 de Maio proximo vindouro ás 10 horas da manhã para abrir a sessão do Jury Federal, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 15 da lei n. 221 de 20 de Novembro de 1894, sahiram sorteados os cidadãos seguintes:

Recife

Domingos Francisco Ramalho.
Antonio Guedes Gondim.
Domingos Bruno.
Carlos Bandeira de Mello.

S. Antonio

Joaquim de Souza Montenegro.
Carlos José Medeiros Junior.
José Francisco Mendes Guimarães.
Gustavo Krause.
Cesar Lopes Medices.
José Francisco de Albuquerque Moraes.
José Francisco Mamede de Almeida.
Manoel Garrido.
José Silvestre dos Santos Pereira.
Manoel Joaquim de Miranda e Souza.
Gaudioso Gomes de Aguiar Montenegro.
Affonso Henrique Coelho de Almeida.
João Baptista da Costa Pereira.
Antonio Eduardo Pereira Junior.
Antonio Maria Cortes.
João Ferreira Loureiro.
Antonio Alves Pereira.
José de Souza Aguiar.
José Guimarães.
José Gonçalves Loureiro.
José Emigdio Cisneiro de Albuquerque.

S. José

Henrique Borges da Silva.
João Ferreira das Chagas.
Joaquim Baptista da Silveira.
João Francisco Coelho de Moraes.
Joaquim Henrique de Sá Barreto.

Boa Vista

Francisco Felix Gonçalves.
Luiz José da Costa e Silva.
Thomaz Ganet Junior.
José Antonio de Souza Junior.
José Xavier de Barros Campello.
Augusto Rufino de Almeida.
João Francisco de Moura.
Pedro Celestino de Britto Silveira.
Antonio Augusto Moreira.

Affogados

Ermelindo Elyseu da Silva Caneca.
Manoel dos Passos Marques de Oliveira.

Graça

Frederico Ramos.
Antonio Aquilino Campos.

Varzea

Manoel Landelino Ferreira Figueiredo.
Juvino Rodrigues Campello.
Alvaro Uchôa Carneiro Leão.
João Antonio Monteiro.
Ignacio do Nascimento Gonçalves Leão.

E que nesta sessão serão julgados os rèos José Lucas, Antonio José Muniz, afiançados, e Francisco Camillo de Oliveira, preso pronunciados no art. 265 combinado com o art. 13 do Codigo Penal e em cujo processo são testemunhas, Hermita de Barros Pimentel, Dr. João Paulino Marques, Ernesto Xavier dos Santos, Ludgero Nogueira Lima, Henrique Manoel Malheiros de Mello e Joaquim José de Meira Lima; assim como serão julgados á revelia, caso não compareçam os réos auzentes Erasmo Vieira de Macêdo e Carlos Jesuino Rodrigues, pronunciados como incursos no art. 330 do mesmo codigo, sendo testemunhas no processo do primeiro Benvindo Teixeira Lins de Barros Loreto, Godofredo de Abreu e Lima, Victoriano Borges Pereira, Raymundo Honorio da Silva Junior e Manoel Martins Pires e no do segundo Joaquim Spencer Lopes Netto, Felix Francisco das Chagas, João dos Santos Jorge, Godofredo de Abreu e Lima e José Balbino de Lima, todos os quaes, jurados, réos e testemunhas, ficam por este notificados para comparecerem ás sessões diarias do sobredito Tribunal até os julgamentos dos respectivos processos sob as penas da lei.

Recife, 27 de Abril de 1896.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão do primeiro cartorio do juizo Seccional o escrevi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 15

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que no dia 20 do corrente serão vendidas em hasta publica (3ª. 5ª praças) as mercadorias abaixo mencionadas.

Armazem n. 3

O. F. F. B. Oito caixas sob ns. 1099 á 1016 vindas de Fiume no Vapor Hungaro S. Stevam em 17 de Fevereiro de 1893, pesando 332 kilos e consignados a Empreza Jornalistica.

C. F. V. Uma caixa n. 1680, contendo duzentos e trinta kilos bruto nos envoltorios a obras de ferro batido simples.

Idem quatro caixas com 303 kilos de vidro n. 1 para outros usos, e sob ns. 1045|6.

P. G. em cima, C. N. C. em baixo, uma caixa sob n. 11862 contendo tecido de ponto de meia pesando liquido real 60 kilos.

Idem uma dita sob n. 11863 contendo 82 kilos de tecidos de ponto de meia, liquido real.

Idem uma dita sob n. 11864 contendo cento e vinte kilos liquido real de tecidos de ponto de meia.

C. F. Uma dita contendo bruto nos envoltorios 15 kilos de adereços e outras obras semelhantes de vidro.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Maio de 1896.

O inspector,
Alexandre de Sousa Pereira do Carmo.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, Juiz de Direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte de Paulo José Alves me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio.— Paulo José Alves, negociante com firma inscripta no registro do Commercio, e unico representante da firma commercial Paulo José Alves & C, tendo feito com os seus credores, representando mais de tres quartos da totalidade de seu passivo a concordata junta, vem requerer a V. S. se digne homologar, procedendo-se a respeito nos termos da secção 2ª do titulo 10 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

O supplicante, juntando o registro de sua firma e a relação dos credores e a concordata devidamente assignada pelos credores com as respectivas firmas reconhecidas. Pede a V. S. deferimento. E. R. M.— Recife, 4 de Maio de 1896. O advogado, Dr. Augusto Vaz.

Sellada regularmente com uma estampilha de 300 reis, devidamente inutilisada.

Nada mais se continha em dita petição aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição do theor seguinte;

Despacho

D. Venha á conclusão. Recife, 4 de Maio de 1896.— Altino de Araujo.

Distribuição

A' Walcacer.— Oliveira.

Nada mais se continha em ditos despacho e distribuição aqui fielmente copiados. E sendo me os autos conclusos, proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Diga o Dr. Curador das massas fallidas. Recife, 5 de Maio de 1896.—Altino de Araujo.

Nada mais se continha em dito despacho aqui fielmente copiado.

E ouvido o Curador das massas fallidas este deo o parecer do theor seguinte:

Parecer

Preenchidas as formalidades legaes para a homologação da concordata pedida, nada tenho a oppor. Recife, 9 de Maio de 1896. O 3.º Promotor publico, e Curador das massas fallidas. — Victoriano Regueira.

Nada mais se continha em dito parecer, aqui bem e fielmente copiado, e subindo o auto á minha conclusão n'elles proferi o Despacho do theor seguinte:

Despacho

Seja publicado o edital a que se refere a lei; (Art. 122 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.— Altino de Araujo.

Recife, 12 de Maio de 1896.

Nada mais se continha em dito despacho aqui fielmente copiado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital com o praso de dez dias á contar da publicação deste, dentro do qual poderão ser feitas as reclamações do pedido de homologação da concordata requerida.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Maio de 1896. Pagos nos autos o emolumento de assignatura.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, Escrivão o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, por parte de Antonio Duarte Carneiro Vianna me foi dirigida a petição do theor seguinte:

PETIÇÃO

Illm. Exm: Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio.— Antonio Duarte Carneiro Vianna, negociante matriculado e com firma registrada na Junta Commercial desta cidade, tendo feito a concordata junta, com os seus credores, em numero superior a tres quartos de seu passivo, vem requerer a V. Exc, se digne homologar a mesma concordata.

Como se vê da relação dos credores, importa o passivo em 775.619$760, e deduzidos os privilegiados 165.294$974, fica sujeito a concordata 610.324$786. O supplicante, como mostra a relação dos credores que acceitaram a concordata e os documentos respectivos, obtem o accordo de credores que representam o credito de 487.001$931, que é superior aos tres quartos que importam em..... 457.743$592. Nestes termos— Pede a V. Exc. deferimento— E. R. M. Recife, 9 de Maio de 1896.— Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Sellada legalmente com uma estampilha do valor de trezentos reis devidamente inutilisada.

Nada mais se continha em dita petição na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição do theor seguinte:

DESPACHO

D. Venha á conclusão depois de ouvido o Dr. Curador das massas fallidas. Recife, 11 de Maio de 1896.— Altino de Araujo.

DISTRIBUIÇÃO

A' Walcacer — Oliveira.

Nada mais se continha em ditos despacho e distribuição aqui bem e fielmente copiados. E ouvido o Dr. Curador das massas fallidas, este deu o parecer do theor seguinte:

PARECER

Nada tenho a oppor ao que pede Antonio Duarte Carneiro Vianna na petição de folhas 2, uma vez que para a homologação da concordata pedida sejam observadas as prescripções legaes. Recife, 11 de Maio de 1896. O 3º Promotor publico e Curador das massas fallidas,— Victoriano Regueira.

Nada mais se continha em dito parecer; e depois subiram os autos á minha conclusão nelles proferi o despacho do theor seguinte:

DESPACHO

Publique-se o edital a que se refere o art. 122 do Decreto 917 de 24 de Outubro de 1890. Recife, 12 de Maio de 1896.— Altino de Araujo.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão passou o presente edital com o praso de dez dias á contar da publicação deste, dentro do qual poderão ser feitas as reclamações ao pedido da homologação da concordata requerida.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Maio de 1896.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão, o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Edital

Alfandega de Pernambuco

Terreno de Marinha em Olinda

De ordem do Illm. Sr. coronel Dr. Inspector faço publico que tendo Caetano Marques requerido por aforamento um terreno de Marinha sito á Praia do Carmo da cidade de Olinda, medindo de frente 15,m30 e de fundo 22 metros e confinando ao Norte com terreno na posse de João Paes de Oliveira, ao sul com terreno na posse de Francisco Augusto Pacheco, a leste com a Praia do Carmo e a Oeste com terreno na posse do tenente-coronel João Claudino de Oliveira e Cruz, são convidados, de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, todos os que se julgarem prejudicados com semelhante aforamento, a virem dentro do praso de 30 dias, apresentar documentos que provem seus direitos, notando-se que, findo esse praso, a nenhuma reclamação se attenderá, procedendo-se de accordo com a lei.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Abril de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Director, faço publico a quem interessar possa, que, nesta data, fica aberta na Secretaria desta Escola a inscripção para o concurso á vaga aberta pela exoneração que pedio de seu cargo o professor de desenho, Bernardino Henrique de Oliveira; ficando marcado o praso de quatro mezes, estatuido no regulamento de 12 de Fevereiro de 1896, á contar desta data, para ter lugar a referida inscripção.

Os candidatos deverão se apresentar competentemente habilitados, na forma dos arts. 65 á 67 do menciona do regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 9 de Maio de 9896.

O secretario,
Alfredo Celso de Cuojr

Edital

Secretaria da Industria 1.ª Directoria em 9 de Maio de 1896.

Nucleo Colonial Suassuna

ENGENHO ENTRE-RIOS

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em vista do disposto no art. 3.º § 13 da lei n. 121 de 28 de Junho do anno passado, será vendido, em hasta publica, no dia 30 do corrente, o engenho Entre-Rios, situado no municipio de Jaboatão, e annexo ao Nucleo Colonial Suassuna, devendo servir de base para a arrematação a quantia de quarenta contos de reis........ (40:000$000) offerecida pelo capitão Flavio José Bezerra Cavalcante, actual rendeiro.

O pagamento da importancia da arrematação será feita de uma só vez, não sendo permittidas as prestações parciaes.

Os titulos de posse e demais papeis relativos á mencionada propriedade acham-se n'esta repartição, onde serão prestadas aos interessados as necessarias informações.

Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, todas as disposições legaes vigentes relativas á venda de proprios estadoaes. e o mais que fôr conveniente adoptar-se para a melhor garantia dos interesses da Fazenda.

O Director-geral.
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito da Fazenda Municipal do Recife, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 18 de Maio do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de Santo Antonio

Tres quintas partes do sobrado n. 12 á rua das Laranjeiras, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente sendo uma da escada, com 2 salões; no 1º andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna; no 2º andar 3 janellas de frente sendo 1 com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e cosinha no sotão, medindo de frente 6 metros e 50 cent. e de fundo 13 metros 60 cent., pela quantia de 900$ cada uma por ser a 2ª praça.

Pertencem a João Francisco Regio do Rio Carvalho, João Moreira Fragoso e Francisco Moreira Fragoso.

Freguezia de S. José

A casa n. 303 á rua Imperial, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, alpendre ao lado, cosinha externa quintal murado, mede de frente 6 metros e de fundo 20 metros e 70 cent. pela quantia de 4;050$000 por ser a 2ª praça. Pertence a Joanna Baptista da Porciuncula.

A casa n. 121 á rua da Cadeia nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto e quintal murado, de frente 4 metros e 40 cents e de fundo 13 metros e 30 cent. pela quantia de 1.620$000 por ser a 3ª praça. Pertence a herdeiros filhos de Joanna Francisca C. B. Bastos.

E para constar passou-se edital, na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 6 de Maio de 1896.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima

O Dr. José Cavalcanti d'Albuquerque Uchôa, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 29 §§ 1.º e 2.º da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo declaradas, por não terem comparecido a referida sessão.

Alfredo Conceiro	75$000
Eduardo Manoel da Costa	75$000
José da Costa Carneiro	75$000
João Carlos Borges Leal	75$000
José Gomes d'Oliveira Piedade	75$000
Joaquim d'Azevedo Maia	75$000
José Leopoldino Cyrillo d'Oliveira	75$000
Affonso Augusto Martins dos Santos	70$000
Antonio Machado Gomes da Silva	70$000
Julio Theophilo Pedro do Rosario	70$000
Miguel Fontoura	70$000
Paulo Pereira Simões	65$000
Octaviano Aristides Coelho	65$000
José Luiz Cavalcanti Pessôa	65$000
João d'Almeida Bastos	65$000
Francisco Gomes	60$000
Antonio Gomes da Silva Barros	60$000
Manoel Frederico d'Amorim Lima	60$000
Arthur Teixeira Bastos	60$000
Bernardino Gonçalves Maia	60$000
Augusto Leovigildo Correia	55$000
Francisco Felix de Mello	55$000
Manoel Joaquim da Costa Ramos	55$000
Manoel Dias dos Santos	55$000
Eduardo David de Souza Fradique	55$000
Simplicio da Cruz Ribeiro Junior	55$000
José Joaquim de Aguiar	40$000
José Abrizio de Barros	40$000
Carlos Brazileiro de Mello	40$000
Manoel Borges Leal	40$000
Francisco Antonio de Guimarães.	40$000
José Rodrigues Baracho	40$000
Carlos Soares	35$000
Francelino José Domingues da Silva Junior	35$000
Maurim Francisco Xisto	35$000
Antonio Ferreira da Costa	35$000
Manoel Accioly Lins Wanderley	35$000
Antonio da Silva Ferreira Rostram	35$000
Lino Francisco das Chagas	35$000
João Joaquim da Costa Leite	10$000
Alberto Frederico de Moraes Lamego	10$000
Leoncio Rodrigues do Passo	10$000
Francisco Pinto Leão	10$000
Manoel Luiz Carlos de Carvalho	10$000
José Antonio Leão	10$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos do não comparecimento, e que findo este prazo o escrivão remetterá ao Concelho Municipal uma copia do autoamento de imposição das multas, e outra ao procurador dos feitos da fazenda municipal afim de proceder a cobrança executiva, como determina a sopramencionada lei, e o art. 152 §§ 1.º e 3.º do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Cidade do Recife, 9 de Maio de 1896.

Eu, Florencio Rodrigues Miranda Franco, escrivão do jury, o escrevi.

José Cavalcanti de A. Uchôa.

Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito de orphãos e ausentes, nesta capital do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, e a quem interessar possa que tendo o agente consular requerido a arrecadação do espolio dos subditos francezes Raul Objois e Jely Objois são chamados os credores do dito espolio para no praso de 30 dias requererem perante este juizo o que for a bem de seus direitos, afim de habilitarem se ao seu pagamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos maudei passar o presente, que será affixado no lugar publico do costume e outro de igual theor para ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de Abril de 1896.

José Julião.

DECLARAÇÕES

Confraria

S. JOSE' DA AGONIA, ERECTA NO CONVENTO DO CARMO

Posse

De ordem do carissimo irmão provedor e de accordo com o art. 59 de nosso compromisso convido a todos os irmãos eleitos para a mesa regedora de 1896 a 1897 a comparecerem em nosso consistorio, domingo 17 do corrente, pelas 2 horas da tarde, afim de tomarem posse de seus respectivos logares, paramentados com seus habitos.

Consistorio da Confraria S. José da Agonia 16 de Maio de 1896.

O secretario,
Mamede J. dos Reis.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional.

Eleição

Ultima convocação

Convido aos consocios, em pleno goso dos seus direitos, para a reunião da assembléa geral em ultima convocação, no domingo proximo 17 do corrente, ao meio dia, afim de ser eleita a nova directoria e suas commissões.

Secretaria da Legião 15 de Maio de 1896.

Capitão Leoncio Lobato,
1º secretario.

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

THEATRO

SANTA IZABEL

GRANDE CONCERTO VOCAL E INSTRUMENTAL

em 20 de Maio de 1896

promovido pela Exma. SRA. D. THEREZA DA FONSECA B. DINIZ

PROGRAMMA

1.ª PARTE

I THEREZA DINIZ — *Hymno Marcial* para 8 pianos e orchestra pelas Exmas. Sras. DD. Laura Wanderley, Virginia Medeiros, Georgina Barbosa Vianna, Leopoldina de Mello, Maria do C. Carneiro Monteiro, Judith Fragoso, Sara Cardoso, Donitilla Paiva, Amelia e Maria Amalia de Oliveira e Silva, Julièta Pessôa, Alice Bezerra de Mello, Maria do Carmo Rodrigues, Othilia Alves da Silva, Adalgisa e Antonietta Wanderley.

II LISZT — *Transcripção de La Campanella de Paganini* pela Exma. Sra. D. Thereza Diniz.

III ROSENHAIN — *Andante e rondo* a 2 pianos pelas Exmas. Sras. DD. Georgina Barbosa Vianna e Leopoldina de Mello.

IV a) VERDI — *Ballada do Rigoletto*
b) LEONCAVALLO — *Ipagliacci* recitat. e arioso } pelo Illm. Sr. Dr. Eduardo de Oliveira.

V GOTTSCHALK — *Sospiro* walsa poetica pela Exma. Sra, D. Virginia Medeiros.

VI WAGNER — *Marche Imperiale* a 2 pianos e orgião pelas Exmas. Sras, DD. Sára Cardoso, Laura Wanderley, Amelia de Oliveira e Silva e Donatilla Paiva.

VII MARIO COSTA — *Scetati* romance pelo Illm. Sr. Dr. João G. Martins.

8 RAFF — *Tarantella* a 2 pianos pelas Exmas. Sras. DD. Virginia Medeiros e Laura Wanderley.

9 CZERNY — *Andante e grande rondo* para piano com acompanhamento de um quartetto de cordas pela Exma. Sra. D. Thereza B. Diniz e os Illms. Srs. Marcellino Cleto, Santino Pinto, Antonio Barcellos e João Machado.

2.ª PARTE

1 RAVINA—Grandduo Souvanir de Russie a 2 pianos pelas Exmas. Sras. DD. Thereza B. Diniz e Maximilla Burlamarqui.

2 TESSARIN — Sognai, romance pelo Sr. Dr. Eduardo de Oliveira.

3 GABRIEL—Marie, Le roi malgré lui fête polonaise a 2 pianos pelas Exmas Sras. DD. Georgina B. Vianna, Leopoldina Mello, Amelia de Oliveira e Silva e Judith Fragoso.

4 QUARANTA — Vieni romance pelo Illm. Sr. Dr. João Gonçalves Martins.

5 GODARD — 3.ª mazurka pela Exma. Sra. D. Georgina B. Vianna.

6 SAINT-SAENS — Wedding cake, valsa a 2 pianos pelas Exmas. Sras. DD. Virginia Medeiros e Amelia de Oliveira e Silva.

7 GOTTSCHALK — Celebre tarantella com acompanhamento da orchestra pela Exma. Sra. D. Maximilla Burlamarqui.

8 VERDI Forza del destino, duetto pelos Illms. Srs. Drs. Eduardo Oliveira e João G. Martins.

9 LIZST—Fantasia hungara com acompanhamento de orchestra pela Exma. Sra. D. Thereza B. Diniz.

A orchestra está confiada ao distincto professor o Ilm. Sr. João Benjamin Alves.

Haverá trens e bonds para todas as linhas.

Começará ás 8 horas em ponto.

Bilhetes na loja PRE'ALE.

Companhia DE Tecidos Paulista

Assembléa geral extraordinaria

Em virtude da communicação do ex-director thesoureiro desta Companhia, convido os Srs. accionistas á comparecerem á 1 hora da tarde do dia 1 de Junho proximo no salão do edificio da Associação Commercial Beneficente para tratar de negocios relativos aos interesses da mesma Companhia e eleger dois directores.

Recife, 15 de Maio de 1896.

Thomas Comber,
Presidente da assembléa geral.

Celestial

CONFRARIA DA SANTISSIMA TRINDADE, ERECTA NA MATRIZ DE S. JOSE'

Em virtude de prohibição do Exm. Revm. Sr. bispo, deixa de haver eleição hoje, como marca o compromisso desta confraria e transferida para o dia 20 do corrente, ás 6 horas da tarde.

MARITIMOS

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Charente

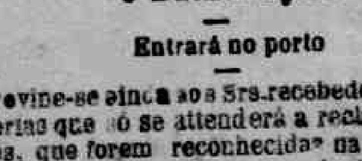

E' esperado da Europa até o dia 18 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante Marianno de Andrade

Segue no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Norddeutscher Lloyd

O vapor Arensburg

E' esperado da Europa até o dia 18 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos

Para carga trata-se com o AGENTE

V. Neesen

4—Cáes do Ramos—4

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brasil e Rio da Prata

E' esperado até o dia 30 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Bea Bellido

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Vapor Assu

Prevenimos aos consignatarios da carga por este vapor que foi ella baldeada no porto do Rio de Janeiro para o vapor «Alice», chegado hontem; por isso os avisamos para que venham tomar conta da mesma na occasião da descarga.

Recife, 13 de Maio de 1896.

Pereira Carneiro & C.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Tijuca

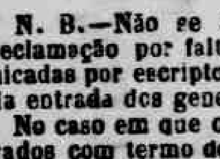

E' esperado da Europa até o dia 19 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para o Rio de Janeiro e Santos

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Elbe

Commandante H. E. Rudge

E' esperado dos portos do sul em 24 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Tamar

Commandante T. Constantine

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo viagem depois da demora do costume para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete Thames

Commandante James Pope

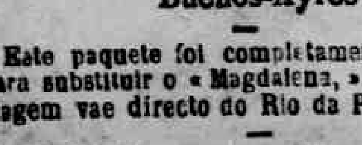

Este vapor é esperado até o dia 30 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este paquete foi completamente reformado para substituir o «Magdalena,» que, por esta viagem vae directo do Rio da Prata a Lisbôa.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 32

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O paquete

Companhia P. de Navegação
Para Liverpool
O paquete
Capibaribe
COMMANDANTE 1.º TENENTE VERISSIMO COSTA

Segue no dia 28 do corrente, ás . horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás... horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Pará e Manáos
O paquete Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Segue nestes poucos dias

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás... horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará
O paquete Beberibe
Commandante Carvalho

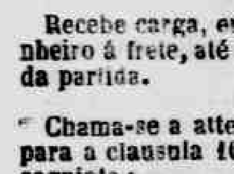

Segue no dia 26 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Rob. M. Sloman's Line
Vapor Capua

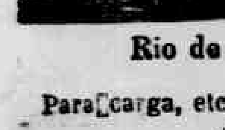

E' esperado de New-York até o dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, etc., trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Orissa

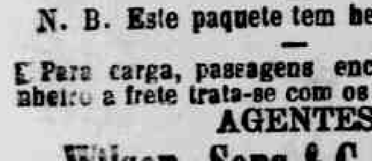

Espera-se da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B. Este paquete tem helice dobrado.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

LEILOES

— Segunda-feira 18, deve ter logar o leilão de moveis da casa em que residio o tenente-coronel Sampaio, á rua do Visconde de Goyanna n. 76, para onde partirá ás 10 1/2 um bond que dará passagens aos concurrentes.

O leilão se effectuará ainda mesmo que chova.

— Quarta-feira 20, deve ter logar o leilão de fazendas avariadas e bustos, bem como differentes machinas para differentes mysteres, ás 11 horas, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão
DE MACHINAS

A SABER:
Uma machina de apalazar.
Uma dita para serrar capim.
Uma dita para moer mandioca.
Uma dita para engommar.
Uma dita para lavar.
Uma dita para tirar pintos.
Uma dita para fazer manteiga.
Uma dita para limpar facas.
Uma bomba de refluxo.
Duas malas de viagem, novas.

Terça-feira, 19 do corrente
A'S 12 HORAS
Agente Pinto
RUA BOM JESUS N. 45

Leilão

De moveis, louça, crystaes, objectos de bronze, quadros, espelhos, selins e silhão inglez.

Um piano, mobilias, guarda vestido com espelho e mais objectos da casa de residencia do tenente-coronel Sampaio, á rua do Visconde de Goyanna n. 76, deve ter logar.

Segunda-feira, 18 do corrente

Principiando mais cedo ou mais tarde ainda mesmo que chova.

Agente Pestana
Leilão

De 133 saccos com arroz avariado com agua do mar, marca H & M, vindas de Liverpool pelo vapor inglez «Splorer».

Segunda-feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer as saccas com arroz acima mencionadas.

Agente Silveira
Leilão

Terça-feira, 19 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, com autorisação do Sr. João Verissimo de Lacerda e seus irmãos, venderá em leilão o sitio na Estrada do Monteiro n. 43, com 1 pequena casa de tijolo e cal, medindo o referido sitio (100) cem palmos de frente e 550 de fundo, com alguns arvoredos e com pés de café, dando fructo.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinal-o.

Agente Silveira
Leilão

Do engenho denominado Jardim no municipio do Cabo

Quarta-feira, 20 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito de orphãos a requerimento do inventariante do finado Antonio Fernandes de Barro Lyra, levará á leilão o mencionado engenho, moente e corrente, com todas as suas dependencias, mattas, terras, logradouro, casa de bagaço, distillaria casa de vivenda. Estação de Ipojuca.

Os Srs. pretendentes podem examinar

Leilão

De 100 peças de chitas avariadas.
15 duzias de fichús.
30 ditas de ceroulas de linho.
10 ditas de camisas de flanella.
5 ditas de toalhas de linho.
40 lençoes de panno de linho.
30 colchas de cores.
20 peças de setinetas, brins e outras fazendas e miudezas.
2 malas de viagem novas.

Quarta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pestana
Leilão

De grande quantidade de tijolos e telhas, cosidos e crús existentes na olaria do «Luca» da qual é gerente e proprietario Zeferino de Salles Menezes.

Quarta-feira, 20 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Na mesma olaria

O agente Pestana venderá por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento de A. Martins & C., os tijolos e telhas acima mencionados ao correr do martello e em lotes a vontade dos compradores.

Leilão

Da casa da rua de S. Francisco n. 5, em Caxangá, com sitio e oitões livres, fresca e perto da bomba, com 200 palmos de frente e 210 de fundo.

Quarta-feira, 20 do corrente
A's 12 horas
Agente Pinto
A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

De 1 burra prova de fogo com 6 chaves, 1 cadeiado de lettras e banca.

Um realejo grande com bonitas peças de musicas, 1 caixa de musica e 4 malas de viagem.

Quarta-feira, 20 do corrente
Agente Pinto
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Por occasião do leilão de machinas e fazendas limpas e avariadas.

Agente Pestana
Terceiro e ultimo
Leilão

De 4620 acções da Companhia da Fabrica de Vidros de Pernambuco do valor nominal de 100$000 cada uma e já realisado 60$000.

Sexta-feira, 22 do corrente
A's 12 horas
No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm Sr. Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento da Companhia da Fabrica de Vidros de Pernambuco, 4620 acções do valor nominal de 100$000 e de valor realisado de 60$000 cada uma, pertencentes aos accionistas do Banco Emissor de Pernambuco João Luis dos Santos e D. Placidia Pinto de Lemos, viuva de Carlos Pinto de Lemos, os quaes deixaram de entrar com a setima entrada de 10 %, apesar de intimados judicialmente no prazo legal que já se acha findo, as quaes serão vendidas pelo maior preço que der no dia e hora acima mencionados.

Servindo de base as offertas obtidas no 2.º leilão.

AVISOS DIVERSOS

Regimento de custas

Vendem-se alguns exemplares do ultimo Regimento publicado.
No escriptorio do *Diario*.

✝

Thereza de Jesus Cardoso

O professor Francisco Theotonio Pereira da Costa, Rozalia Theotonia de Mendonça, Virgilio, Ovidio Pereira da Costa, D. Maria Umbelina da Costa e Manoel Theotonio da Costa, (ausente), pai, mãi e irmãos, mandam resar no dia 18 do corrente, ás 7 horas da manhã na matriz da Boa-Vista e ás 8 horas do mesmo dia na matriz de Santo Antonio, por alma de sua presada filha e irmã, Thereza de Jesus Cardoso, por ser o trigesimo dia de seu passamento; e agradecem desde já as pessoas que a este acto comparecer.

✝

Gustavo de Figueiredo Antunes

Gustavo da Silva Antunes, sua mulher e filhos, profundamente sentidos pelo passamento de seu idolatrado filho e irmão Gustavo de Figueiredo Antunes, agradecem ás pessoas que acompanharam seus restos mortaes á ultima morada e de novo as convidam e a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que serão celebradas na matriz da Boa-Vista, quinta-feira 21 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, antecipando desde já seus sinceros agradecimentos por mais essa prova de amizade.

— Vende-se duas casas de pedra e cal, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal cercado, com boa cacimba e terreno proprio. Assim como tambem vende-se grades novas de amarello, obra moderna e bem construida, a tratar na estrada de João de Barros, confronte o entroncamento da linha de Limoeiro n. 1 C.

— AMA precisa-se de uma para cosinhar, na rua do Livramento n. 11, loja.

— Vende-se uma taverna no Largo dos Coelhos n. 7, estando livre e desembaraçada, a tratar no mesmo estabelecimento.

— Vende-se uma meia agua no becco da Trindade, com 25 palmos de frente, de pedra e cal, a tratar na mesma, n. 10.

— Vende-se um carro aberto ou meia caleça em perfeito estado com os arreios e pertences; a tratar na rua dos Guarapes n. 98 das 7 ás 9 horas da manhã ou das 3 ás 6 da tarde. Os pretendentes poderão examinal-o a rua Mathias de Albuquerque (antiga das Flores) n. 23.

— Vende-se uma cama de casal em bom estado, quem pretender dirija-se á rua Imperial na travessa do Bodé n. 6.

— Vende se um terreno com 8 meias aguas, sito á rua General Seara, com frente para a rua do Jasmim, tendo de frente 192 palmos e fundos para o rio Capibaribe, com 420 palmos, proprio para qualquer edificação: trata-se no becco de João Francisco n. 4.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e mais alguns serviços de casa de pequena familia, a tratar na rua do Livramento n. 2.

Modista

Maria José Simões tendo se mudado da rua Barão da Victoria n. 40, previne as suas amigas e freguezas, e offerece-lhes a sua casa na rua das Flores n. 19

Instrumentos e musicas

Sortimento completo, barato e moderno!!! Vende Eduard Paiva & C., rua Barão da Victoria n. 13 (defronte da matriz de Santo Antonio).

Professora

Precisa-se de uma habilitada para ensinar primeiras lettras, trabalhos de agulha e musica a tres meninas em um engenho perto da viaferrea de S. Francisco, a tratar na rua da Detenção n. 21.

Cosinheira

Paga-se quarenta mil réis, a uma que durma em casa, corredor do Bispo n. 57.

Aluga-se

O 2º andar e sotão do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado; a tratar na rua Direita n. 3, 3º andar.

Attenção

Quem tiver um commodo na freguezia de S. José para duas pessoas, deixe carta neste escriptorio a A. J.

Engenho

Arrenda-se o Xixá, em Iguarassú, a tratar com o Dr. Thomaz de Lemos na Alfandega.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cosinhar, á rua Larga do Rosario n. 30.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3 Boa Vista.

Vinhos finos de Genipapo e de Gajú

EM QUINTOS E DECIMOS

Vende á preços resumidos.—João Fernandes de Almeida,—travessa da Madre de Deus, 21 Recife.

Attenção

Vende-se uma carroça e caixão e um boi livre e desembaraçado, uma vacca tourina parida e um novilho, a tratar com o dono, na Magdalena, rua Bemfica, sitio defronte á praça João Alfredo.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, á rua das Flores n. 25 tinturaria.

Casa para vender

Vende-se a confortavel casa da rua da Alegria n. 36, freguezia da Boa-Vista, com grande sotéa, agua e gaz, e excellentes commodos para familia. A tratar com os Srs. Domingos Coelho & Soares, rua da Imperatriz, loja do Coelho.

Casas

Vendem-se 3 pequenas casas sitas em Afogados: a tratar na travessa da Concordia n. 41

Goqueiro

Vende-se mil pés de bons tamanhos para plantar, a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 111, antiga Mondego, ou na loja Sonho de Ouro ns. 3 e 5, Praça da Independencia.

Engenho

Traspassa-se o arrendamento do engenho Santo Agostinho. Vende-se a safra, 9 bois mansos, 9 burros e 1 carro, a tratar e informações á rua Direita n. 16, Vendo Branco.

Cavallo

Vende-se um cavallo russo pedrez, bom andador: ver e tratar á rua de Bemfica n. 6, Magdenas, mercearia do Loureiro.

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos. Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.
Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.
Henri NESTLÉ em VEVEY Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.
Acha-se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

Exposição de Paris, de Orléans e Universal de Lyon
MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1889, Academia das Sciencias Paris, 1º de Abril 1891.
CASCARINE LEPRINCE
VERDADEIRO ESPECIFICO
contra a PRISÃO de VENTRE
O tratamento pela Cascarine não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*
A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. | AS DOENÇAS DO FIGADO. A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.
UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)
ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA
Dirigir-se ou escrever: CASA M. LEPRINCE, Pharmacien á Bourges (France).
DEPOSITO: PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.
Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de Garantia da União dos Fabricantes

ELIXIR POLYBROMURADO DE YVON
Especifico soberano contra as Affecções Nervosas
Este Elixir é o unico cujo emprego permitte de continuar por muito tempo, e sem interrupção, o tratamento bromurado; nunca dá lugar aos accidentes cerebraes e cutaneos que sempre acompanham o uso do Bromuro de Potassium administrado só, qualquer que seja a pureza chimica d'este sal.
Indicações: HISTERIA — EPILEPSIA — DANÇA de S. GUY CONVULSÕES — ASMA — INSOMNIAS — NEVRALGIAS — ESPERMATHORREA GLYCOSURIA — DIABETES, etc., etc.
PARIS: Yvon & Berlioz, 7, rue de la Feuillade, PARIS
Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

MEDALHA de OURO 1881
VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em *PERNAMBUCO*: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS
PREÇOS MODERADOS **TH. THERSEN, Proprietario** PREÇOS MODERADOS
10, Boulevard des Italiens, 10.
Vista sobre "Grandes Boulevards", no centro de Paris **PARIS** A proximidade da Boça, do Commercio das Grandes Cases Banqueiras e de todos os Theatros.

55 ANNOS DE SUCCESSO
58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.
ALCOOL DE HORTELÃ
DE RICQLÈS
Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.
Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua.
E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da toilette.
Preservativo contra as Epidemias
como Febres, Cholera, etc.
Recusar as Imitações
EXIGIR O NOME
DE RICQLÈS
Deposito em PERNAMBUCO:
Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em PERNAMBUCO: *Cia de Drogas & Productos Chimicos.*

NOVA MAMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Medico dos Hospitaes de Paris
Modelo depositado
Medalha de Ouro, Paris 1893

Adoptada nos Hospitaes de Paris
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS
48, Boulevard Magenta, Paris.
Em PERNAMBUCO: Cia DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

OLEO DE HOGG
de Figado Fresco de Bacalhau
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
O mesmo em EMULSÃO
com Hypophosphitos de cal e soda.
Contra as *MOLESTIAS de PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES de PELLE, etc.*
Exigir o FRASCO TRIANGULAR
HOGG, Pharmco, *Paris*, E NAS PHARMACIAS.

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY
e os PÓS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubular de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporções para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 600 pães mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, dita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada e é para collocar-se uma usina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio da porteira ao engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magdalena, rua de Bemfica n. ... ou em Maceió, Praça da Matriz n. 71

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 3 e Fornece-se catalogos.

Cosinheiro e criado

Precisa-se em Olinda, casa n. 10 no ponto do paredão entre o Carmo e Varadouro.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua da Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Engenho á venda

O Canadunas na comarca de Jaboatão, 1 legua distante da estação, para onde tem rôdo estrada de rodagem, muito bom d'agua e ha pouco reconstruido: tem extensas terras e mattas para safrejar até 2 mil pães e assucar, a tratar na rua de S. Francisco n. 2 C.

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estaduaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

200:000$000
Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL
Extracção em 23 do corrente.

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometos, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.

A. J. C. Araujo & Ca.

Vende-se

As casas da rua dos Pescadores n. 15, becco da Bomba n. 5 e a do 1º becco da rua da Cadeia Nova, a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1º de Março n. 18 1º andar, entrada pela rua Duque de Caxias n. 41.

Vende-se

Taboas e costadinhos de amarello, de bôa qualidade, a tratar com Firmino de Araujo Lima, rua do Bom Jesus n. 1, 1º andar, sala da frente.

Professora de piano

Uma senhora competentemente habilitada, offerece-se para leccionar em sua casa a algumas meninas, a tratar no Caes do Capibaribe n. 36.

Vende-se

Uma cocheira de vaccas tourinas, paridas e proximas, sendo 7 vaccas, 2 garrotas, 1 garrote e 1 cavallo, com todos os seus pertences ao negocio, por preço commodo, sita á estrada de Belém, Encruzilhada, defronte da capella.

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos que, de commum accordo e nos melhores termos amigaveis temos dissolvido em 31 de Março proximo passado, a sociedade que nesta praça girava sob a razão social de Silva, Reis & C., retirando-se o socio Salvio Severo da Silva, exonerado de toda e qualquer responsabilidade do activo e passivo que, fica sob a responsabilidade dos socios José Baptista de Albayde e Candido Theotonio dos Reis que continuam no mesmo ramo de negocio e sob igual firma de Silva Reis & C., para o que o socio José Baptista de Albayde, passa á assignar-se José Albayde da Silva Reis como consta do distracto na Meretissima Junta Commercial.

Recife, 7 de Maio de 1896.

Salvio Severo da Silva.
Candido T. dos Reis.
José Baptista de Albayde.

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo de retirar-se temporariamente com a familia para a Europa, declara que deixa a direcção de sua casa commercial no povoado de Marayal, ao Sr. Manoel José Correia, que fica com poderes para o representar durante a ausencia, e aproveita a occasião para despedir-se de seus amigos, agradecendo a todos a bondade que sempre lhe dispensaram, offerecendo seus serviços em Lisboa.

Marayal, 15 de Maio de 1896.

Antonio Monteiro.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: tratar na rua das Larangeiras n. 16.

Moenda e motor

No engenho Estancia em Afogados, vende-se uma moenda pequena e um motor com caldeira de força de 4 cavallos, tudo em perfeito estado.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.mun e
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Liquidação de vinhos
(A DINHEIRO)

Vinho de genipapo e caju a 35$000 o barril 5º. A elles antes que se acabem, rua da Madre de Deus n. 10.

Caixeiro

Precisa se de um na rua Vidal de Negreiros n. 153, padaria.

Engenhos

Arrenda-se os engenhos Magico e Socego, 5 leguas distantes da estação de Palmares, movidos por agua e com bons terrenos para safrejar no 1º de 2,500 a 3,000 e no 2º de 1,500 a 2,000 pães de assucar.

Vende-se tambem as safras vindouras, animaes, carros, etc.

Quem pretender dirija-se no 1º dos referidos engenhos, ou nesta cidade á rua 15 de Novembro n. 63, 2º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma com leite de cerca de 5 mezes. Paga-se bem. Rua Imperial n. 90, sobrado.

Attenção

Vende-se uma casa de taipa, coberta de telhas, com porta e janella, tendo 2 quartos, 2 salas, medindo 20 palmos de frente e 50 de fundo, em solo proprio, medindo este 150 palmos de fundo e 20 de frente, na margem da via-ferrea de Limoeiro, atraz do barracão de Santo Amaro das Salinas, n. 2 C, a tratar junto.

Aproveitem a quadra.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHÃO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

THEO. JUST.

Representações
Commissões
62--RUA DO BOM JESUS--62

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR
JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capita Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas.
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas— Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias e casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.
José de Azevedo Maia & Silva
Rua Larga do Rosario n. 28

PIANOS DE BLÜTHNER

Unicos agentes no Norte do Brazil

PRÉALLE & C.

59---RUA BARÃO DA VICTORIA---59
PERNAMBUCO

Liquidação de Fazendas
NA
LOJA DO POVO
A' rua 1 de Março n. 19

[illegible]ginas setinetas furta cores com um metro de largura a 500 rs. o covado.
Lindas brilhantinas com listrinhas a 600 rs. o covado.
Cretones francezes para cobertas com um metro de largura a 600 o covado.
Casinetas para roupa de homem e crianças a 500 reis o covado.
Cachemiras para vestidos a 320 o covado.
Flanellas de cores para camisas e vestidos a 500 reis o covado.
Casacos de Jersey para senhoras a 4$000 rs. é barato.
Vestuarios de dito para menino a 15$000 um.
Sarja preta e azul com 2 larguras para roupa de homem a 4$000 o covado.
Espartilhos para senhoras á 8$000 e 10$000 um.
Cortes de cachemira bordadas a seda para vestidos a 30$000 um.
Colchas de damasco brancas e de cores a 5$, 8$, 15$ e 25$000 uma.
Sedas brancas e de cores a 2$500 o covado.
Panninho para noivas a 4$800 a peça.
Madapolão morim americano com 24 jardas a 12$000 a peça.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Dito de cor a 2$500 e 3$000 e covado.
Cachemiras com 2 larguras para vestido a 1$500 o covado.
Bramante de linho com 4 larguras a 3$500 o metro.
Capellas com veu para noivas a 12$000, 15$ e 20$000.
Cortinados de cambraia para cama á 10$000 o par
Ditos de crochet idem idem á 12$000 o par,
Colchas idem idem para cama a 10$ e 15$ uma.
Cortes de cambraia branca bordados a 20$ um.
Meias crùas e de cores para homem e Sras. a 12$000 a duzia.
Camisas de meia de 1$ para senhoras a 6$000 uma.
Cortes de casemira americana para calça a 4$ um.
Ditos dita franceza a 10$ um.
Peitilhos com e sem gravata para senhoras a 1$200 um.
Camisas de flanella para homem a 2$, 4$ e 6$ uma.
Mantilhas pretas e de cores a 2$500 uma.

Sobretudos, guardapo's, ceroulas, lenços, toalhas e muitos outros artigos que estão em liquidação.

Carneiro da Cunha & Sobrinho

Rua 1.º de Março 19

Fabricio de Albuquerque Gardozo

Pela quinta vez pede-se ao Sr. acima do engenho Canoa Grande, comarca do Rio Formoso de vir com urgencia satisfazer o seu debito á rua Marquez de Olinda n. 22, armazem de fazendas.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de mercearia, a tratar tá travessa das Cruzes n. 16.

Empregado

Com bastante pratica de carteira e escripturação mercantil precisa se de um rapaz a rua Nova n. 69.

ESCOLHIDOS
DE FIGADOS FRESCOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
OS MAIS RICOS
E MAIORES

A TOSSE E
REMEDIO SEGURO PARA
PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

GRANDE CASA EM ARTIGOS PARA FUMANTES

A PRIMEIRA CASA EM PERNAMBUCO NESTE GENERO
Rua Marquez de Olinda n. 1
(ANTIGA DA CADEIA)

Charutos de Havana do primeiro fabricante, caixas até 1|4
Idem dos primeiros fabricantes da Bahia.
Fumos estrangeiros enlatados e em pacotes.
Idem nacionaes enlatados e pacotes.
Cigarros de Havana,
Idem inglezes.
Idem nacionaes com fumos escolhidos a capricho.
Grande e variado sortimento de cachimbos de espuma com ambar com estojo.
Idem de madeira em ambar com estjo.
Ponteiras finissimas de ambar de primeira qualidade, grandes e pequenas.
Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos, de bolças para fumos cigarros, papel de seda de todas as qualidades.

VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO
MOREIRA & COMP.

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA
DE
H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brasileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços, as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é reconhecido hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da Erysipela nos escrotos e outras inflamações que possam apparecer neste orgão.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas vas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza
Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)
PERNAMBUCO

HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um frances e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS
FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

FOLHETIM 96

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

XXI

(Continuação)

A mão direita encontrou o gargalo de uma garrafa, que elle promptamente retirou com uma camada de areia.

— Cá está ella! balbuciou cheio de alegria. Cá está a fortuna! O delirio de Servais Duplat não mentia!

Bruscamente acalmou-se.

— Veremos mais tarde, accrescentou sorrindo, o que contém esta bicha! Dezesete annos debaixo da terra daria um vinho excellente, se o conteúdo fosse vinho!

Collocou a garrafa no chão, a seu lado, e proseguio:

— Tratemos agora de fazer desapparecer o menor vestigio da minha passagem.

Ergueu-se e entrou a entupir o buraco, calcando o solo com os pés e cobrindo-o, depois, com tufos de hervas que [illegible] no principio da operação.

Tomando o sobretudo que absolutamente não se macalara de lama, cobriose com elle, metteu a garrafa em um dos bolsos, juntou os instrumentos de que se servira, carregou-os no hombro e sahio.

O antigo forçado, aproveitando tudo e tudo, calculando até os menores detalhes, não queria deixar signal algum da sua visita nocturna.

Foi collocar a enxada, a pá e o alvião no lugar de onde se retirara, tornou a accender a lanterna, pendurou-a, e dirigio-se para a gare de Champigny.

Ahi uma decepção o aguardava.

As portas da gare estavam fechadas.

O relogio marcava tres quartos depois da meia noite.

O ultimo trem, vindo da Varenne-Saint-Hilaire para Paris, tinha passado ha muito.

— Que fazer?

Caminhar a pé de Champigny a Pariz?

Não era cousa do outro mundo, mas tornava-se preciso conhecer o caminho, afim de não se perder.

Ora, Grancey ignorava completamente a topographia dos arredores de Pariz.

Onde passar o resto da noite? Em alguma hospedaria do lugar? Nem era bom pensar nisso; admittindo mesmo que encontrasse uma hospedaria, não faltava quem lhe fizesse perguntas indiscretas e elle podia se compromatter.

Por isso mesmo que estava n'uma posição falsa, Grancey começou a tremer.

Desapontado e perplexo, o pseudo visconde atravessou a cancella da estrada de ferro e tomou um caminho que se estendia diante delle.

— Vou seguindo a margem do Marne... pensou.

O caminho levava a uma encruzilhada, d'onde se podia tomar quatro direcções differentes.

Qual dellas, porém?

Prodigiosamente enervado ante esse enygma insoluvel, maldizendo as circumstancias que o impediam de verificar immediatamente o conteúdo da garrafa de Servais Duplat, esfregava as mãos, quando ouvio rodar ao longe, na direcção em que elle ia, um carro, e ao mesmo tempo, um tilintar de campainhas.

Dirigio immediatamente o olhar para os lados d'onde vinha o ruido e vio um ponto luminoso avançando rapidamente para elle.

Esperou.

Chegando á encruzilhada, o praticante de advogado fez alto.

O carro obliquou á direita. Era uma carroça de legumes.

A silhueta do conductor destacava-se, negra, no céo varrido pela tempestade e onde brilhavam algumas estrellas.

O pseudo-Grancey deu dous ou tres passos para elle e perguntou:

— Vai á Pariz?

— Vou ao mercado vender minhas verduras... respondeu o marchante.

— Cem *sous*, se quizer me levar até ás fortificações.

Com o olho perscrutador e desconfiado o homem examinou o viajante retardado, cuja physionomia a lanterna da carroça allumiava.

A cara do desconhecido não lhe pareceu suspeita, tanto assim que elle parou o cavallo e replicou:

— Guarde seus cem *sous* e embarque. Eu o conduzirei até á praça da Bastilha, se lhe serve; basta que me pague qualquer cousa na Tour d'Argent.

Com um pulo o rapaz [illegible] boléa onde estava sentado o marchante.

Estalou uma chicotada e o cavallo disparou á trote.

Fez-se a viagem sem incidentes.

O ex-forçado inventou uma historia para explicar a sua presença na estrada grande á uma hora da manhã e o camponez acreditou.

Ás tres horas chegaram á praça da Bastilha, onde o viajante pagou sua divida no balcão da venda da Tour d'Argent e os dous homens separaram-se.

Uma hora depois Grancey batia á porta do hotel e entrava em seu quarto.

Comprehende-se facilmente a pressa com que estava de proceder ao inventario dos objectos contidos na preciosa garrafa.

Para isso era necessario quebral-a.

Grancey collocou a garrafa sobre um guardanapo dobrado, afim de amortecer o ruido, envolveu-a em outro igualmente dobrado, e com um ferrinho da chaminé deu um golpe secco.

O vidro partio-se em pedacinhos e no meio dos cacos viam-se bilhetes de banco.

Os olhos do rapaz scintillaram.

Com a mão nervosa, apanhou o macinho e contou os bilhetes. Eram quatorze, todos de mil francos, já muito humidos de môfo.

— D'aqui a pouco estarão enxutos... murmurou, espalhando-os n'uma mesa. E' admiravel como estão conservados! Vejamos o resto...

Apanhou outros papeis enrolados no gargalo da garrafa, e, sentando-se á mesa, á luz da vella, foi desdobrando um por um.

XXII

Os papeis que o ex-forçado examinava nós os conhecemos ha muito.

Eram quatro documentos assignados por Gilbert Rollin a favor de Servais Duplat, mas sem datas.

— E' singular! murmurou o rapaz habituado a essas transacções na sua qualidade de praticante de advogado, sorprehendendo aquella apparente irregularidade.

Por que sem data?...

Vel-o-hemos depois... Ao resto!...

O resto era a declaração assim concebida:

« Declaro dever ao Sr. Servais Duplat a quantia de cento e cincoenta mil francos, que lhe pagarei mediante a apresentação de quatro documentos de trinta e sete mil e quinhentos francos cada um, de quatro em quatro mezes, a partir do dia em que a Sra. Henriqueta Rollin, nascida d'Areynes, tomar posse do usufructo que lhe compete por herança do Sr. conde Emmanuel d'Areynes.

Paris, 27 de Maio de 1871.

Gilbert Rollin. »

— Ah! ah! fez o pseudo Grancey esfregando as mãos; aqui está a razão por que os quatro documentos não têm data... Era preciso esperar para fixar a época em que a sobredita Sra. Rollin entrasse na posse do usufructo...—Duplat, espertalhão, quiz, elle proprio, collocar as datas subordinadas á existencia mais ou menos longa do conde Emmanuel d'Areynes...

São passados dezesete annos. Já deve ter morrido ha muito esse conde d'Areynes, mas os documentos não cahiram ainda em prescripção.

Estou com o meu direito... Estes quatro papelinhos valem nada menos que cento e cincoenta mil francos. Uma quantia boa!...

Resta-me saber porque o Sr. Gilbert Rollin assignou estes valores ao antigo capitão da communa.

Não será facil descobrir, mas eu sempre gostei de decifrar charadas e adivinhações! Este enygma não ha de ser mais complicado do que o outro...

Emquanto espero, aqui estão quatorze mil francos, que me permittirão agir sem muita pressa e reformar-me um pouco.

O pseudo Grancey collocou provisoriamente a sua fortuna em um lugar seguro, isto é, guardou bilhetes de banco e documentos debaixo do travesseiro, embrulhou n'um pedaço de jornal velho os fragmentos da garrafa, deitou-se e cahio n'um somno pesado.

O pandego tinha necessidade de repouso.

Deixemol-o dormir e voltemos a um personagem infinitamente mais interessante da nossa historia, volvamos á Joanna Rivat.

O primeiro pensamento da pobre mulher, ao chegar a Paris, foi ir á igreja de Saint-Ambroise para louvar a Deus, por ter-lhe restituido a razão e tambem para saber noticias do abbade d'Areynes.

A carta por ella escripta e que lhe fôra devolvida ao asylo de Blois trazia, como se sabe, a indicação — *desconhecido*.

Essa estranha indicação punha duvidas no seu espirito. Uma voz interior dizia-lhe que o abbade d'Areynes não morrêra.

Como admittir, então, que elle fosse desconhecido em uma parochia onde fôra vigario tanto tempo?

(Continua).

Typographia do *Diario*